



EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



Ofício nº 047/2017-SMA

Boca da Mata/AL, em 06 de fevereiro de 2017.

Exmo. Senhor Prefeito,

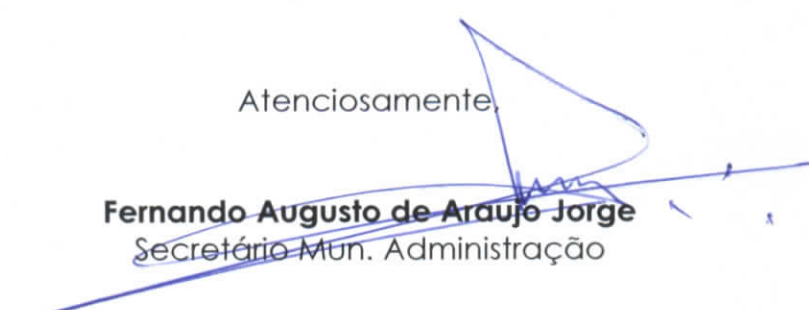
Tendo em vista que em **08/02/2017** encerra-se a vigência do **3º Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº PP008/2013**, firmado com a empresa **JENILDA GOMES LIMA - ME**, que tem como objeto a **prestação dos serviços contínuos de locação de veículos** (cópia anexa), considerando que tais serviços apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do município, cuja interrupção ou suspensão comprometerá a continuidade do desempenho das atribuições dessa municipalidade, solicitamos, nos termos do **art. 57, II da Lei 8.666/93**, a sua 4ª (quarta) prorrogação, pelo período de **10 (dez) meses**, visando garantir a consecução do interesse público em questão.

Nesse propósito, consultamos a contratada acerca do seu interesse pela prorrogação pretendida, tendo a mesma se manifestado de forma positiva, conforme documento constante em anexo.

Por oportuno, apresentamos em anexo a pesquisa de preços de mercado realizada, através da qual se assegura a vantajosidade da manutenção do contrato.

Outrossim, informamos que as despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento para este exercício, na dotação a ser informada posteriormente.

Atenciosamente,

  
**Fernando Augusto de Araujo Jorge**  
Secretário Mun. Administração

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



PROCESSO Nº 0318-009/2013

CONTRATO Nº PP008/2013

1210  
32

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, E A EMPRESA **JENILDA GOMES LIMA - ME**.

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL** com sede na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gustavo Dantas Feijó, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 767035 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 524.759.994-20, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e empresa **JENILDA GOMES LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.194.877/0001-59, com sede na Rua João Carlos Cabral, nº 159, Centro, CEP 57.150-000, no Município de Pilar, Alagoas, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Jenilda Gomes Lima, portadora da Cédula de Identidade nº 787.188 SSP/AL e CPF nº 576.661.484-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 0318-009/2013, e o resultado final do Pregão Presencial nº 008/2013-SRP, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a prestação de serviços de **locação de máquinas e veículos (LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09)**, visando atender às necessidades do Município de Boca da Mata/AL conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos, de acordo com os valores ofertados pela Contratada, constantes em Anexo deste instrumento.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 008/2013, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O serviço contratado será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço total.

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



3. CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

3.1.1. Emitida a solicitação a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias para disponibilizar os veículos e máquinas;

3.1.2. Será considerado entregue os veículos e máquinas quando atestado por servidor especialmente designado, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA obriga-se a:

4.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

4.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

4.1.3. arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Contratante ou a terceiros;

4.1.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

4.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

4.1.6. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

4.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.1.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



1212  
38

4.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

4.1.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.1.11. Caberá à **CONTRATADA** fornecer e conservar os maquinários, veículos, equipamentos manuais e mecânicos, ferramentas, mão-de-obra e equipamentos de proteção individual (EPI) necessários à execução dos serviços.

4.1.12. Os maquinários, bem como os demais veículos solicitados com condutor deverão ser conduzidos por operador profissional, devidamente qualificado para exercer tal função.

4.1.13. Os maquinários, os veículos leves e pesados, motocicletas e ônibus, serão controlados pelas Secretarias solicitantes, ficando a critério de cada Secretaria a exigência quanto a troca dos veículos e máquinas.

4.1.14. Os maquinários, veículos, motocicletas e ônibus, deverão estar em perfeitas condições de uso, como uma boa conservação e funcionamento, que ficarão a disposição de cada Secretaria solicitante.

4.1.15. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como a substituição de peças que se fizerem necessárias nos equipamentos, são de exclusiva responsabilidade da Contratada durante a vigência contratual.

4.1.16. A Contratada ao emitir as notas fiscais de pagamento deverá indicar a descrição dos veículos de acordo com o Termo de Referência.

4.1.17. A critério da Administração, os veículos a serem locados poderão ser adesivados indicando estar a serviço da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, devendo ser mantidos enquanto a execução dos serviços.

4.1.18. Fornecer os combustíveis necessários para a realização das atividades, nos casos dos veículos e máquinas que indicam a quantidade média de km/dia.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Os serviços serão executados pela **CONTRATADA** na forma descrita no Termo de Referência.

EM BRANC





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



1213  
3

5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

6.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Termo de Referência;

6.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

6.1.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

6.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação;

6.1.7. Fornecer os combustíveis, em quantidades necessárias, para atender a finalidade dos veículos a serem locados, com exceção das máquinas e veículos citados no item 6.1.18.

6.1.8. No ato da entrega dos veículos e máquinas locados a contratante deverá realizar as verificações dos mesmos, compreendendo: os anos dos veículos e máquinas, os documentos com a respectiva autorização para circulação do órgão competente (DETRAN), as condições de estado de conservação e limpeza, o funcionamento da parte elétrica, faróis, lanterna, luz de freios, etc, rejeitando aqueles que acharem necessário.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO

7.1. O valor do contrato é de **R\$ 12.029.920,00 (doze milhões, vinte e nove mil, novecentos e vinte reais)**.

EM BRANCC



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



9214  
3

7.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA**

8.1. O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

**9. CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO**

9.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

9.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, que conterá o detalhamento dos serviços executados.

9.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente prestados.

9.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

9.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

9.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

9.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

*Assinatura*

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



9.7. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato. 125

9.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula: 3

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

## 10. CLÁUSULA DEZ – DOS PREÇOS

10.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

## 11. CLÁUSULA ONZE – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada: 02.20.2002 (Gabinete do Prefeito – Manutenção do Gabinete do Prefeito), Elemento de despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 03.30.2005 – (Secretaria de Administração – Manutenção da Secretaria de Administração), Elemento de despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 04.40.2007 (Secretaria de Infraestrutura – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura), Elemento de despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 04.40.2029 (Secretaria de Infraestrutura – Manutenção das ações de limpeza pública), Elemento de despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 05.50.2008 (Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente), Elemento de despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 06.61.2019 (Secretaria de Educação e Cultura – Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%), Elemento de despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 06.60.2009 (Secretaria de Educação e Cultura – Manutenção da Secretaria de Educação), Elemento de despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 06.60.2012 (Secretaria de

EM BRANCE



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



1216  
Z

Educação - Programa de Transporte Escolar - Ensino Fundamental), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 07.70.6002 (Secretaria de Saúde - Manutenção da Secretaria de Saúde), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 07.71.6037 (Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 07.71.6004 (Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Bloco de Atenção Básica - Saúde da Família), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 08.80.6013 (Secretaria de Assistência Social - Manutenção da Secretaria de Assistência Social), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 08.81.6014 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 08.81.6018 (Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social (Serv de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 08.81.6019 (Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social - Serv de Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Indiv. - PAEFI), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 08.81.6021 (Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social - Serv. De Conv. E Fortalec. De Vinc. Adolesc. E Jovens), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 08.81.6022 (Fundo Municipal de Assistência Social Programa Bolsa Família - IGD), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 13.13.2003 (Procuradoria Geral do Município - Manutenção da Procuradoria Geral do Município), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 14.14.2038 (Secretaria de Planejamento e Finanças - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 15.15.2032 (Secretaria de Esportes e Lazer - Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

## 12. CLÁUSULA DOZE - DA FISCALIZAÇÃO

**12.1.** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.1.1.** O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

**12.2.** A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência e especificações do objeto contratual.

**12.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.



EM BRANCI





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



1217  
3

**12.4.** O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.5.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**13. CLÁUSULA TREZE - DAS ALTERAÇÕES**

**13.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**13.2.** A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

**13.2.1.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**14. CLÁUSULA CATORZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

**14.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

**14.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**14.1.3.** Comportar-se de modo inidôneo;

**14.1.4.** Cometer fraude fiscal;

**14.1.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.

**14.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



1218  
3

**a.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**b.** Multa:

**b.1.** Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

**b.2.** Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

**c.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Boca da Mata/AL, pelo prazo de até dois anos;

**c.1.** Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

**d.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

**e.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**14.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**14.3.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**14.3.1.** tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**14.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**14.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



1219  
3

**14.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**14.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**14.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

**14.6.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**14.7.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**15. CLÁUSULA QUINZE – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**15.1.** São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

**15.1.1.** o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

**15.1.2.** o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

**15.1.3.** a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviços, nos prazos estipulados;

**15.1.4.** o atraso injustificado no início do serviço;

**15.1.5.** a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

**15.1.6.** a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

**15.1.7.** o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



4220  
38

- 15.1.8.** o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 15.1.9.** a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- 15.1.10.** a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- 15.1.11.** a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- 15.1.12.** razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 15.1.13.** a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993
- 15.1.14.** a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- 15.1.15.** o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, ou parcelas destes, já executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- 15.1.16.** a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;
- 15.1.17.** a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- 15.1.18.** o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 15.2.** Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



1221  
3

**15.3.** A rescisão deste Contrato poderá ser:

**15.3.1.** determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nas cláusulas 15.1.1 a 15.1.12, 15.1.17 e 15.1.18;

**15.3.2.** amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

**15.3.3.** judicial, nos termos da legislação.

**15.4.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**15.5.** Quando a rescisão ocorrer com base nas cláusulas 15.1.12 a 15.1.17, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

**15.5.1.** pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

**15.6.** A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

**15.7.** O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

**15.7.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**15.7.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**15.7.3.** Indenizações e multas.

**16. CLÁUSULA DEZESSEIS - DOS CASOS OMISSOS**

**16.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas correlatas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



1222  
3

17. CLÁUSULA DEZESSETE – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

18. CLÁUSULA DEZOITO – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.


E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.


Município de Boca da Mata/AL, 10 de outubro de 2013.

  
Gustavo Dantas Feijó - Prefeito  
Pela CONTRATANTE

  
Jenilda Gomes Lima  
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS

  
Nome: Margareth Costa da Costa  
CPF nº: 288.757.218-07  
Identidade nº: 30.115.898-8 SSP/SP

  
Nome: BERGSON ARAUJO Leão  
CPF nº: 047.125.821-28  
Identidade nº: 99001190228 SSP/AL

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO I DO CONTRATO Nº PP008/2013

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Boca da Mata/AL e a empresa **JENILDA GOMES LIMA - ME**, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos, em face da realização do Pregão Presencial nº 008/2013.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

1223  
*[Handwritten mark]*

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



1224  
3

**LOTE 01 – MÁQUINAS**

ITEM 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MOTO NIVELADORA (PATROL)	Locação de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas, Moto Niveladora, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	110,00	45.760,00
ITEM 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	Locação de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	160,00	66.560,00
ITEM 03					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TRATOR DE ESTEIRA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	02	100,00	160.000,00
ITEM 04					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TRATOR DE PNEU	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	02	60,00	96.000,00

*Carvalho*

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



4225  
28

ITEM 05					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CARREGADEIRA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	60,00	96.000,00
ITEM 06					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PÁ MECÂNICA	Locação de 835 (oitocentos e trinta e cinco) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	100,00	83.500,00
ITEM 07					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MINI PÁ MECÂNICA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, mini pá mecânica tipo bob cat, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	70,00	112.000,00
VALOR TOTAL LOTE 01 R\$ 659.820,00					

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



1226  
3

**LOTE 02 – MÁQUINA COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA**

ITEM 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, trator de pneu com grade aradora de 16x26 polegadas, com operador e combustível, potência 100 cv; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	80,00	128.000,00
ITEM 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, trator de pneu com sucador de 03 linhas, com operador e combustível, potência 100 cv; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	80,00	128.000,00
VALOR TOTAL LOTE 02 R\$ 256.000,00					

**LOTE 03 – CAMINHÃO**

ITEM 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	Locação <b>mensal</b> de caminhão, média de 30 diárias/mês, com condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com capacidade da caçamba de 10 m <sup>3</sup> , os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município.	mês	01	14.500,00	14.500,00	145.000,00
ITEM 02						

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



1227  
37

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	Locação <b>mensal</b> de caminhão, média de 30 diárias/mês, sem condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com capacidade da caçamba de 10 m³, os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município.	mês	02	12.000,00	24.000,00	240.000,00
ITEM 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO 12 m³	Locação <b>mensal</b> de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m³; Que ficará a serviços do Município.	mês	05	8.100,00	40.500,00	405.000,00
ITEM 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO 12 m³	Locação <b>mensal</b> de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m³; Que ficará a serviços do Município.	mês	03	6.600,00	19.800,00	198.000,00



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



1228  
3

ITEM 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO 6 m <sup>3</sup>	Locação <b>mensal</b> de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 200km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 6 m <sup>3</sup> ; Que ficará a serviços do Município.	mês	02	6.600,00	13.200,00	132.00,00
ITEM 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO BOMBEIRO	Locação <b>mensal</b> de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Bombeiro, com condutor, com capacidade de 20.000 litros; Que ficará a serviços do Município.	mês	01	6.500,00	6.500,00	65.000,00
ITEM 07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO MEIO CAMINHÃO	Locação <b>mensal</b> de Veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel; Que ficará a	mês	02	5.200,00	10.400,00	104.000,00

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
Comissão Permanente de Licitações



1229  
38

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
serviço do Município.						
<b>ITEM 08</b>						
VEÍCULO MEIO CAMINHÃO	Locação <b>mensal</b> de Veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão, sem condutor, com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel; Que ficará a serviço do Município.	mês	02	3.950,00	7.900,00	79.000,00
VALOR TOTAL LOTE 03 R\$ 1.368.000,00						

**LOTE 04 - LOTAÇÃO (ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>ITEM 01</b>						
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus, trajetória Inter Municipal (Boca da Mata/ São Miguel/Boca da mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	04	6.970,00	27.880,00	278.800,00
<b>ITEM 02</b>						
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo	mês	02	5.200,00	10.400,00	104.000,00

*Handwritten signature and initials*

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



1230  
3

ITEM 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	ônibus, trajetória Inter Municipal (Boca da Mata/ São Miguel/Boca da mata), sem condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.					
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Inter Municipal (Boca da Mata/ Maceió/Boca da mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	10	13.200,00	132.000,00	1.320.000,00
ITEM 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Inter Municipal (Boca da Mata/ Maceió/Boca da mata), sem condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	10	11.700,00	117.000,00	1.170.000,00
ITEM 05						

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



4231  
32

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município.	mês	20	7.020,00	140.400,00	1.404.000,00
<b>ITEM 06</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município.	mês	05	4.300,00	21.500,00	215.000,00
<b>ITEM 07</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300km, com condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que	mês	03	7.800,00	23.400,00	234.000,00

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



9232  
3  
2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
ficará a serviço do Município.						
<b>ITEM 08</b>						
VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300km, sem condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficará a serviço do Município.	mês	02	6.660,00	13.320,00	133.200,00
<b>ITEM 09</b>						
VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Municipal com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros. Que ficará a serviço do Município.	mês	05	6.900,00	34.500,00	345.000,00
VALOR TOTAL LOTE 04 R\$ 5.204.000,00 (cinco milhões, duzentos e quatro mil)						

**LOTE 05 – LOTAÇÃO (TIPO KOMBI OU SIMILAR E VAN)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30	mês	20	5.850,00	117.000,00	1.170.000,00



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL  
Fls. 026  
Visto

1233  
3

ITEM 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
LOTAÇÃO	diárias/mês, lotação tipo Kombi ou similar, motor bi-combustível; com condutor e fornecimento de combustível para média de 100km/dia, com capacidade para 12 passageiros; Que ficará a serviços do Município.					
VEÍCULO TIPO VAN	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível para média de 350km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado; Que ficará a serviços do Município.	mês	10	5.050,00	50.500,00	505.000,00
ITEM 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO VAN	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 350km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado, para viagens Inter municipais; Que ficará a serviços do Município.	mês	10	4.500,00	45.000,00	450.000,00

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



1234  
30

ITEM 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO VAN	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível para média de 400km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado, combustível Diesel; Que ficará a serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	mês	08	6.090,00	48.720,00	487.200,00
ITEM 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO MINI-VAN	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo mini-van; com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, motor bi-combustível, ar condicionado, Capacidade para 06 passageiros; Que ficará a serviços do Município.	mês	05	4.800,00	24.000,00	240.000,00
VALOR TOTAL LOTE 05 R\$ 2.852.200,00						

*Popelicio*  
*[Signature]*

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



1235  
B

LOTE 06 - AMBULÂNCIA

ITEM 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA	<p>Veículo tipo furgão locação <b>mensal</b>, média de 30 diárias/mês, adaptado para ambulância de pequeno porte para simples remoção, sem condutor, bicombustível ou gasolina, motorização mínima de 1.300 cilindradas, 05 marchas a frente e uma a ré, cor branca (pintura sólida), demais especificações mínimas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Divisória e teto em PRFV (Poliéster reforçado com fibra de vidro);</li><li>▪ Compartimento para armazenamento de medicamentos;</li><li>▪ Maca retrátil com cintos de segurança;</li><li>▪ Banco para acompanhantes com cinto de segurança;</li><li>▪ Suporte para soro, plasma e cilindro de oxigênio;</li><li>▪ Sirene eletrônica;</li><li>▪ Adesivo Ambulância e cruz vermelha;</li></ul> <p>Sistema de ventilação e iluminação no ambiente do paciente; Que ficará a serviços da Secretaria Municipal de Saúde.</p>	mês	02	10.500,00	21.000,00	210.000,00
VALOR TOTAL LOTE 06 R\$ 210.000,00						

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Carteira Municipal de Boca da Mata  
Fls. 029  
Visto

1236  
37

**LOTE 07 – VEÍCULO TIPO PICK-UP**

ITEM 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO PICK-UP	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine dupla, sem condutor, ar condicionado, motor a Diesel, capacidade para 04 (pessoas), 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	03	5.400,00	16.200,00	162.000,00
ITEM 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA	Locação <b>mensal</b> de/mês, tipo PICK-UP cabine fechada, sem condutor, ar condicionado veículo, média de 30 diárias, motor a Diesel, 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	02	4.200,00	8.400,00	84.000,00
ITEM 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine fechada, sem condutor, ar condicionado, motor bi-combustível, 04 (quatro) portas; Que ficará a	mês	02	3.600,00	7.200,00	72.000,00

*[Handwritten signatures]*

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



1237  
38

serviços do Município.						
ITEM 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO PICK-UP DE PEQUENO PORTE	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo pick-up de pequeno porte, sem condutor, capacidade para 700 (setecentos) kg, com ar condicionado, motor bi-combustível, 02 (duas) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	07	3.000,00	21.000,00	210.000,00
VALOR TOTAL LOTE 07 R\$ 528.000,00						

**LOTE 08 – VEÍCULO POPULAR TIPO PASSEIO**

ITEM 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO POPULAR	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo popular/passeio, motorização mínima 1.0, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150 km/dia, motor bi-combustível, capacidade para 04 (quatro) passageiros, com 04 (quatro) portas, ar condicionado; Que ficará a serviços do Município.	mês	30	2.823,00	84.690,00	846.900,00
VALOR TOTAL LOTE 08 R\$ 846.900,00						

*Yppia*  
*au*



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



1238  
3

LOTE 09 – MOTOCICLETA

ITEM 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MOTOCICLETA	Locação <b>mensal</b> de motocicleta, média de 30 diárias/mês, sem condutor, bi-combustível ou gasolina, modelo mínimo de 125 cilindradas; Que ficará a serviços do Município.	mês	15	700,00	10.500,00	105.000,00
VALOR TOTAL LOTE 09 R\$ 105.000,00						

*Handwritten signature and scribble.*

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO II DO CONTRATO Nº PP008/2013

1239  
37

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Boca da Mata/AL e a empresa **JENILDA GOMES LIMA - ME**, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Presencial nº 008/2013.

*Jenilda Gomes Lima*

EM BRANCO





Razão Social: JENILDA GOMES LIMA - ME  
CNPJ: 03.194.877/0001-59  
ESCRITÓRIO: Rua Íris Alagoense 839 - Sala 02 - Farol - Maceió/AL  
CEP: 57051-370  
FONE: (82) 3202-7016 / 9907-9523 / 8836-3171  
E-MAIL: omegamaceio@hotmail.com



1240  
J

**PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2013  
PROCESSO N° 0318-009/2013**

**PROPOSTA DE PREÇOS READEQUAÇÃO**

**JENILDA GOMES LIMA - ME**

**CNPJ 03.194.877/0001-59**

RUA JOÃO CARLOS CABRAL N° 159, CENTRO, PILAR/AL CEP 57.150-000.  
FONE: (82) 3202 7015 / 9907 9523 / 8836 3171  
FAX: (82) 3202-7016  
E-MAIL: [omegamaceio@hotmail.com](mailto:omegamaceio@hotmail.com)

**DADOS BANCÁRIOS:**

**BANCO DO BRASIL:**  
**AGÊNCIA: 1601-2**  
**CONTA: 26.416-4**

**DADOS DA LICITANTE:**

Jenilda Gomes Lima, Brasileira, Casada, Empresária, CPF n° 576.661.484-53 e RG n° 787.188 SSP/AL domiciliada à Rua Industrial Climério Sarmento n° 186, Edifício Mar Aberto Apartamento n° 601, CEP 57.036-590, Jatiúca, Maceió - Alagoas ocupante do cargo de Sócia Proprietária.

**OBJETO:** O objeto desta licitação é o registro de preços para contratação do serviço de locação de veículos e máquinas, com execução indireta mediante o regime de empreitada por preço total, visando atender às necessidades do Município de Boca da Mata/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

**Boca da Mata/AL, 02 de Agosto de 2013.**

*Jenilda Gomes Lima*  
**JENILDA GOMES LIMA**  
**Sócio (a) Proprietário (a)**  
**CPF 576.661.484-53**  
**RG 787.188 SSP/AL**

RUA JOÃO CARLOS CABRAL, 159 - CEP 57.150-000  
CENTRO - PILAR/ALAGOAS  
FONE: (82) 3202 7016 / 8836 3171 / 9907 9523  
E -MAIL: [omegamaceio@hotmail.com](mailto:omegamaceio@hotmail.com)

EM BRANCO





Razão Social: JENILDA GOMES LIMA - ME  
 CNPJ: 03.194.877/0001-59  
 ESCRITÓRIO: Rua Íris Alagoense 839 - Sala 02 - Farol - Maceió/AL  
 CEP: 57051-370  
 FONE: (82) 3202-7016 / 9907-9523 / 8836-3171  
 E-MAIL: omegamaceio@hotmail.com



**LOTE 01 - MÁQUINAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE EXIGIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Moto niveladora (patrol) CAT 140 K ou similar Ano 1996, 1999, 2005, 2010.	Hora	01	R\$ 110,00 (Cento e dez reais).	R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).
02	Escavadeira hidráulica CAT 315 C ou similar Ano 2000, 2002, 2004, 2007	Hora	01	R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais).	R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
03	Trator de esteira KOMATSU ou similar D51 Ano 2005, 2010	Hora	02	R\$ 100,00 (Cem reais).	R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais).
04	Trator de pneu New Holland ou similar 7630 Ano 2000, 2003.	Hora	02	R\$ 60,00 (Sessenta reais).	R\$ 268.800,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais).
05	Carregadeira CASE W20E ou similar Ano 2003, 2008, 2009.	Hora	01	R\$ 60,00 (sessenta reais).	R\$ 115.200,00 (Cento e quinze mil e duzentos reais).
06	Pá mecânica CASE W7E, PC 200 ou similar Ano 1996, 1999, 2006.	Hora	01	R\$ 100,00 (Cem reais).	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
07	Mini pá mecânica BOBCAT-325 PC 200 Ano 2007, 2009.	Hora	01	R\$ 70,00 (Setenta reais).	R\$ 134.400,00 (Cento e trinta e quatro mil reais).

**Valor Total do Lote 01 - R\$ 945.400,00 (Novecentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).**

**Boca da Mata/AL, 02 de Agosto de 2013.**

*Jenilda Gomes Lima*  
**JENILDA GOMES LIMA**  
 Sócio (a) Proprietário (a)  
 CPF 576.661.484-53  
 RG 787.188 SSP/AL

**RUA JOÃO CARLOS CABRAL, 159 - CEP 57.150-000**  
**CENTRO - PILAR/ALAGOAS**  
**FONE: (82) 3202 7016 / 8836 3171 / 9907 9523**  
**E -MAIL: omegamaceio@hotmail.com**

EM BRANCO





Razão Social: JENILDA GOMES LIMA - ME  
 CNPJ: 03.194.877/0001-59  
 ESCRITÓRIO: Rua Íris Alagoense 839 - Sala 02 - Farol - Maceió/AL  
 CEP: 57051-370  
 FONE: (82) 3202-7016 / 9907-9523 / 8836-3171  
 E-MAIL: omegamaceio@hotmail.com



**LOTE 02 - MÁQUINA COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA.**

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE E EXIGIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Trator de pneu com implemento agrícola.  Massey Ferguson 275 4X4 ou similar Ano 2000, 2009 com grade aradora com pneus para transportes 16 discos 26 polegadas mancais a óleo original	Hora	01	R\$ 80,00 (Oitenta reais).	R\$ 153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais).
02	Trator de pneu com implemento agrícola Massey Ferguson 275 4X4 Ano ou similar 2000, 2009 com sulcador de 03 linhas DMB ou similar	Hora	01	R\$ 80,00 (Oitenta reais).	R\$ 153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

Valor Total do Lote 02 - R\$ 307.200,00 (Trezentos e sete mil e duzentos reais).

**LOTE 03 - CAMINHÃO**

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE EXIGIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Caminhão coletor de lixo. Mercedes Benz Atego 1725 ou similar Ano 1995, 1996, 2001, 2003, 2006 Coletor USIMECA ou similar.	Mês	01	R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).	R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).
02	Caminhão coletor de lixo. Mercedes Benz Atego 1725 ou similar Ano 1995, 1996, 2001, 2003, 2006 Coletor USIMECA ou similar.	Mês	02	R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).	R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Boca da Mata/AL, 02 de Agosto de 2013

*Jenilda Gomes Lima*  
**JENILDA GOMES LIMA**  
 Sócio (a) Proprietário (a)  
 CPF 576.661.484-53

**RUA JOÃO CARLOS CABRAL, 159 - CEP 57.150-000**  
**CENTRO - PILAR/ALAGOAS**  
**FONE: (82) 3202 7016 / 8836 3171 / 9907 9523**  
**E -MAIL: omegamaceio@hotmail.com**



EM BRANCO



Razão Social: JENILDA GOMES LIMA - ME  
 CNPJ: 03.194.877/0001-59  
 ESCRITÓRIO: Rua Iris Alagoense 839 - Sala 02 - Farol - Maceió/AL  
 CEP: 57051-370  
 FONE: (82) 3202-7016 / 9907-9523 / 8836-3171  
 E-MAIL: omegamaceio@hotmail.com



1243  
 3

**RG 787.188 SSP/AL**

03	CAMINHÃO 12 m <sup>2</sup> . Ford Cargo 1517 ou similar Ano 1996, 1997, 2000, 2005 Truck Caçamba Basculante ou similar	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m <sup>2</sup> ; Que ficará a serviços do Município.	Mês	05	R\$8.100,00 (Oito mil e cem reais).	R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais).
04	CAMINHÃO 12 m <sup>2</sup> . Ford Cargo 1517 ou similar Ano 1996, 1997, 2000, 2005 Truck Caçamba Basculante ou similar	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m <sup>2</sup> ; Que ficará a serviços do Município.	Mês	03	R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).	R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).
05	CAMINHÃO 6 m <sup>2</sup> . Ford Cargo 1215 ou similar Ano 1999, 2000, 2004 Toco	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 200km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 6 m <sup>2</sup> ; Que ficará a serviços do Município.	Mês	02	R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).	R\$ 13.200,00 (Vinte mil reais).
06	Caminhão bombeiro Vw 14-140 ou similar 1995, 1999, 2002, 2004 Truck.	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Bombeiro, com condutor, com capacidade de 20.000 litros; Que ficará a serviços do Município.	Mês	01	R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).	R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).
07	Veículo meio caminhão. FORD F 4000 ou similar Ano 1995, 1996, 1998, 2000, 2003, 2008.	Locação mensal de Veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300 km/dia, com capacidade para 4.000(quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel; Que ficará a serviço do Município.	Mês	02	R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).	R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais).
08	Veículo meio caminhão. FORD F 4000 ou similar Ano 1995, 1996, 1998, 2000, 2003, 2008.	Locação mensal de Veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão, sem condutor, com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel; Que ficará a serviço do Município.	Mês	02	R\$ 3.950,00 (Trez mil novecentos reais).	R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

**Valor total do Lote 03 – R\$ 136.800,00 (Cento e trinta e seis mil e oitocentos reais).**

**Boca da Mata/AL, 02 de Agosto de 2013.**

*Jenilda Gomes Lima*  
 JENILDA GOMES LIMA  
 Sócio (a) Proprietário (a)  
 CPF 576.661.484-53  
 RG 787.188 SSP/AL

RUA JOÃO CARLOS CABRAL, 159 - CEP 57.150-000  
 CENTRO - PILAR/ALAGOAS  
 FONE: (82) 3202 7016 / 8836 3171 / 9907 9523  
 E -MAIL: omegamaceio@hotmail.com

EM BRANCO





Razão Social: JENILDA GOMES LIMA - ME  
 CNPJ: 03.194.877/0001-59  
 ESCRITÓRIO: Rua Íris Alagoense 839 - Sala 02 - Farol - Maceió/AL  
 CEP: 57051-370  
 FONE: (82) 3202-7016 / 9907-9523 / 8836-3171  
 E-MAIL: omegamaceio@hotmail.com



*1244*  
*38*

**LOTE 04 - ÔNIBUS E MICRO - ÔNIBUS**

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE EXIGIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Veículo tipo ônibus Comil Versattile M. Benz ou similar Ano 1995, 1996, 2001, 2004, 2005.	Mês	04	R\$ 6.970,00 (Seis mil novecentos e setenta reais).	R\$ 27.880,00 (Vinte sete mil oitocentos e oitenta reais).
02	Veículo tipo ônibus Comil Versattile M. Benz ou similar Ano 1995, 1996, 2001, 2004, 2005.	Mês	02	R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).	R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais reais).
03	Veículo tipo ônibus Comil Versattile M. Benz ou similar Ano 1995, 1996, 2001, 2004, 2005.	Mês	10	R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).	R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).
04	Veículo tipo ônibus Comil Versattile M. Benz ou similar Ano 1995, 1996, 2001, 2004, 2005.	Mês	10	R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais).	R\$ 117.000,00 (Cento e Dezessete mil reais).

**Boca da Mata/AL, 02 de Agosto de 2013.**

*Jenilda Gomes Lima*  
**JENILDA GOMES LIMA**  
 Sócio (a) Proprietário (a)  
 CPF 576.661.484-53  
 RG 787.188 SSP/AL

**RUA JOÃO CARLOS CABRAL, 159 - CEP 57.150-000**  
**CENTRO - PILAR/ALAGOAS**  
**FONE: (82) 3202 7016 / 8836 3171 / 9907 9523**  
**E -MAIL: omegamaceio@hotmail.com**

EM BRANCO





Razão Social: JENILDA GOMES LIMA - ME  
 CNPJ: 03.194.877/0001-59  
 ESCRITÓRIO: Rua Iris Alagoense 839 - Sala 02 - Farol - Maceió/AL  
 CEP: 57051-370  
 FONE: (82) 3202-7016 / 9907-9523 / 8836-3171  
 E-MAIL: omegamaceio@hotmail.com

Fls. 038  
 Visto  
 Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

1245  
 3

05	Veículo tipo ônibus Marcopolo Torino GVU ou similar Motor OF 1620 ou similar Ano 1997, 1999, 2000, 2002, 2005	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município.	Mês	20	R\$ 7.020,00 (Sete mil e vinte reais).	R\$ 140.400,00 (Cento e quarenta mil e quatrocentos reais).
06	Veículo tipo ônibus Marcopolo Torino GVU ou similar Motor OF 1620 ou similar Ano 1997, 1999, 2000, 2002, 2005	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município.	Mês	05	R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais).	R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais).
07	Veículo tipo micro-ônibus Comil Picolino ou similar Ano 1999, 2000, 2004 Motor LO 915 ou similar.	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300 km, com condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficará a serviço do Município.	Mês	03	R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).	R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais).
08	Veículo tipo micro-ônibus Comil Picolino ou similar Ano 1999, 2000, 2004 Motor LO 915 ou similar.	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300 km, sem condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficará a serviço do Município.	Mês	02	R\$ 6.660,00 (Seis mil e duzentos reais).	R\$ 13.320,00 (Treze mil trezentos e vinte reais).
09	Veículo tipo micro-ônibus Comil Picolino ou similar Ano 1999, 2000, 2001, 2004 Motor LO 915 ou similar.	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Municipal com condutor e fornecimento de combustível para média de 150 km/dia, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros. Que ficará a serviço do Município.	Mês	05	R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).	R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Valor Total do Lote 04 - R\$ 520.400,00 (Quinhentos e vinte mil e quatrocentos reais).

Boca da Mata/AL, 02 de Agosto de 2013.

*Jenilda Gomes Lima*

JENILDA GOMES LIMA  
 Sócio (a) Proprietário (a)  
 CPF 576.661.484-53  
 RG 787.188 SSP/AL

RUA JOÃO CARLOS CABRAL, 159 - CEP 57.150-000  
 CENTRO - PILAR/ALAGOAS  
 FONE: (82) 3202 7016 / 8836 3171 / 9907 9523  
 E -MAIL: omegamaceio@hotmail.com

EM BRANCO





Razão Social: JENILDA GOMES LIMA - ME  
 CNPJ: 03.194.877/0001-59  
 ESCRITÓRIO: Rua Íris Alagoense 839 - Sala 02 - Farol - Maceió/AL  
 CEP: 57051-370  
 FONE: (82) 3202-7016 / 9907-9523 / 8836-3171  
 E-MAIL: omegamaceio@hotmail.com



4246  
30

**LOTE 05 - LOTAÇÃO (TIPO KOMBÍ OU SIMILAR E VAN).**

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT EXIGIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Veículo tipo lotação Volkswagen Kombi ou similar 1.4 Mi Total Flex 8V Ano 2006, 2008, 2009.	Mês	20	R\$ 5.850,00 (Cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).	R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais).
02	Veículo tipo van Mercedes-Benz Sprinter 312 ou similar Ano 2005, 2006, 2008.	Mês	10	R\$ 5.050,00 (Cinco mil e cinquenta reais).	R\$ 50.500,00 (Cinquenta mil e quinhentos reais).
03	Veículo tipo van Mercedes-Benz Sprinter 312 ou similar Ano 2005, 2006, 2008.	Mês	10	R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).	R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).
04	Veículo tipo van Mercedes-Benz Sprinter 312 ou similar Ano 2005, 2006, 2008.	Mês	08	R\$ 6.090,00 (Seis mil e noventa reais).	R\$ 48.720,00 (Quarenta e oito mil e setecentos e vinte reais).
05	Veículo minivan Fiat Doblo 1.3 Fire 16V ou similar Ano 2008, 2009, 2010.	Mês	05	R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).	R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Valor total do Lote 05 - R\$ 285.220,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil e duzentos e vinte reais).

Boca da Mata/AL, 04 de Junho de 2013.

Jenilda Gomes Lima

JENILDA GOMES LIMA  
 Sócio (a) Proprietário (a)  
 CPF 576.661.484-53  
 RG 787.188 SSP/AL

70/10/13

RUA JOÃO CARLOS CABRAL, 159 - CEP 57.150-000  
 CENTRO - PILAR/ALAGOAS  
 FONE: (82) 3202 7016 / 8836 3171 / 9907 9523  
 E -MAIL: omegamaceio@hotmail.com

EM BRANCO





Razão Social: JENILDA GOMES LIMA - ME  
 CNPJ: 03.194.877/0001-59  
 ESCRITÓRIO: Rua Íris Alagoense 839 - Sala 02 - Farol - Maceió/AL  
 CEP: 57051-370  
 FONE: (82) 3202-7016 / 9907-9523 / 8836-3171  
 E-MAIL: omegamaceio@hotmail.com



*Handwritten signature and initials*

1247  
3

**LOTE 06 - AMBULÂNCIA**

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE EXIGIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	<p><b>VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA</b></p> <p>FIAT DUCATO maxí Cargo ou similar Ano 2008, 2009, 2010 Motor 2.8 Diesel ou similar.</p>	Mês	02	R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).	R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Valor total do Lote 06 - R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Boca da Mata/AL, 02 de Agosto de 2013.



*Jenilda Gomes Lima*  
 JENILDA GOMES LIMA  
 Sócio (a) Proprietário (a)  
 CPF 576.661.484-53  
 RG 787.188 SSP/AL

*aplicado*

RUA JOÃO CARLOS CABRAL, 159 - CEP 57.150-000  
 CENTRO - PILAR/ALAGOAS  
 FONE: (82) 3202 7016 / 8836 3171 / 9907 9523  
 E -MAIL: omegamaceio@hotmail.com



EM BRANCO



Razão Social: JENILDA GOMES LIMA - ME  
 CNPJ: 03.194.877/0001-59  
 ESCRITÓRIO: Rua Iris Alagoense 839 - Sala 02 - Farol - Maceió/AL  
 CEP: 57051-370  
 FONE: (82) 3202-7016 / 9907-9523 / 8836-3171  
 E-MAIL: omegamaceio@hotmail.com



*Handwritten signature and initials*

1248  
3

**LOTE 07 - VEÍCULO TIPO PICK UP**

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE EXIGIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Veículo tipo pick-up. Pick-Up S10, Toyota ou similar Std 2.8 4x4 Diesel, Ano 2009, 2010, 2012.	Mês	03	R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).	R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).
02	Veículo tipo pick-up. Pick-Up S10, Toyota ou similar Std 2.8 4x4 Diesel, Ano 2009, 2010, 2012.	Mês	02	R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).	R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).
03	Veículo tipo pick-up. Pick-Up S10, Toyota ou similar Std 2.8 4x4 Diesel, Ano 2009, 2010, 2012.	Mês	02	R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).	R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
04	Veículo tipo pick-up de pequeno porte. VW Saveiro ou similar 1.6 Flex Ano 2008, 2009, 2011, 2012.	Mês	07	R\$ 3.000,00 (Três mil reais).	R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Valor total do Lote 07 - R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Boca da Mata/AL, 02 de Agosto de 2013.



*Handwritten signature of Jenilda Gomes Lima*

JENILDA GOMES LIMA  
 Sócio (a) Proprietário (a)  
 CPF 576.661.484-53  
 RG 787.188 SSP/AL

*Handwritten signature*

RUA JOÃO CARLOS CABRAL, 159 - CEP 57.150-000  
 CENTRO - PILAR/ALAGOAS  
 FONE: (82) 3202 7016 / 8836 3171 / 9907 9523  
 E -MAIL: omegamaceio@hotmail.com

EM BRANCO





Razão Social: JENILDA GOMES LIMA - ME  
 CNPJ: 03.194.877/0001-59  
 ESCRITÓRIO: Rua Íris Alagoense 839 - Sala 02 - Farol - Maceió/AL  
 CEP: 57051-370  
 FONE: (82) 3202-7016 / 9907-9523 / 8836-3171  
 E-MAIL: omegamaceio@hotmail.com



1249  
 38

**LOTE 08 - VEÍCULO POPULAR TIPO PASSEIO.**

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE EXIGIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Veículo popular VW GOL, Uno ou similar 1.0 Ano 2006, 2008, 2010, 2011.	Mês	30	R\$ 2.823,00 (Dois mil oitocentos e vinte três reais).	R\$ 84.690,00 (Oitenta e quatro mil seiscentos e noventa reais).

Valor total do Lote 08 - R\$ 84.690,00 (Oitenta e quatro mil seiscentos e noventa reais).

**LOTE 09 - MOTOCICLETA**

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE EXIGIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	MOTOCICLETA Honda Cg Titan 150 CG 125 ou similar Ano 2009, 2011, 2012. Honda ou similar	Mês	15	R\$ 700,00 (Setecentos reais).	R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

Valor total do Lote 09 - R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 2.364.010,00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E DEZ REAIS).**

Boca da Mata/AL, 02 de Agosto de 2013.

*Jenilda Gomes Lima*  
 \_\_\_\_\_  
 JENILDA GOMES LIMA

Sócio (a) Proprietário (a)  
 CPF 576.661.484-53  
 RG 787.188 SSP/AL

*aplicado*

RUA JOÃO CARLOS CABRAL, 159 - CEP 57.150-000  
 CENTRO - PILAR/ALAGOAS  
 FONE: (82) 3202 7016 / 8836 3171 / 9907 9523  
 E -MAIL: omegamaceio@hotmail.com



EM BRANCO



Razão Social: JENILDA GOMES LIMA - ME  
CNPJ: 03.194.877/0001-59  
ESCRITÓRIO: Rua Íris Alagoense 839 - Sala 02 - Farol - Maceió/AL  
CEP: 57051-370  
FONE: (82) 3202-7016 / 9907-9523 / 8836-3171  
E-MAIL: omegamaceio@hotmail.com



1250  
3

A Licitante **DECLARA** que no preço cotado estão incluídos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

A Licitante **DECLARA** que o prazo de validade de sua proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

A Licitante **DECLARA** que a apresentação de sua proposta de preços implica em plena aceitação, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo assim o compromisso de executar os serviços nos seus termos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

A Licitante **DECLARA** que deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

A Licitante **DECLARA** que os preços apresentados em sua **PROPOSTA DE PREÇOS** incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame e os Anexos que compõem o Edital regente do mesmo.

A Licitante **DECLARA** que sua proposta de preços é firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que venha ou possa induzir esta comissão a um julgamento subjetivo ou a mais de um resultado.

A Licitante **DECLARA** estar ciente que quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos em sua proposta de preços ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os objetos ser fornecidos ao Município sem ônus adicionais.

Boca da Mata/AL, 02 de Agosto de 2013.

Jenilda Gomes Lima

JENILDA GOMES LIMA  
Sócio (a) Proprietário (a)  
CPF 576.661.484-53  
RG 787.188 SSP/AL

RUA JOÃO CARLOS CABRAL, 159 - CEP 57.150-000  
CENTRO - PILAR/ALAGOAS  
FONE: (82) 3202 7016 / 8836 3171 / 9907 9523  
E -MAIL: omegamaceio@hotmail.com

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



PROCESSO APENSADO Nº 725-031/2014  
PROCESSO PRINCIPAL Nº 0318-009/2013  
CONTRATO Nº PP008/2013

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, E A EMPRESA JENILDA GOMES DA SILVA - ME.**

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL** com sede na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gustavo Dantas Feijó, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 767035 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 524.759.994-20, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **JENILDA GOMES LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.194.877/0001-59, com sede na Rua João Carlos Cabral, nº 159, Centro, CEP 57.150-000, no Município de Pilar, Alagoas, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Jenilda Gomes Lima, portadora da Cédula de Identidade nº 787.188 SSP/AL e CPF nº 576.661.484-53, na forma do Processo nº 725-031/2014 apensado aos autos do Processo nº 0318-009/2013 que contém o procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 008/2013-SRP**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços contínuos de locação de máquinas e veículos, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo contratual vigente, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1.** Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de **10 (dez) meses**, contados a partir de 10/08/2014, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada: Estrutura Programática: 03.0220.2003 (Gabinete do Prefeito – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito), Elemento de despesa: 3390.39 -



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

*Comissão Permanente de Licitações*



Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 06.0550.2013 (Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Administração), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 07.0660.2014 (Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Manutenção das atividades da Sec. Mun. De Planejamento e Finanças), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 08.0770.8001 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Assistência Social), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 09.0771.8020 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção dos Serv. de Convivência e Fort. De Vinc.com crianças e adolescentes de 15-17), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 09.0771.8024 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção dos Serv. de Prof. e Atend. Especializados a indivíduos – PAIF - CREAS), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 09.0771.8028 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção do Centro de Ref.de Assist. Social - CRAS), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 09.0771.8029 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF - CRAS) , Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 09.0771.8030 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 11.0990.6001 (Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção da Sec. Municipal de Saúde), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 11.0991.6004 (Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 11.0991.6006 (Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Bloco de Atenção Básica - PAB FIXO), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 10.0880.2021 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção das ativ. Da Sec de Infraestrutura), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 10.0880.2022 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção das ativ. Da Limpeza e Conservação Urbana), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 13.1010.4004 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 13.1010.4008 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das atividades de Transporte Escolar do Ensino Infantil), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 13.1012.4019 (Secretaria Municipal de Educação – Manut. Dos Programas Vinc. Ao MEC - Manut. Do Programa de Transporte Escolar – PNATE FUNDAMENTAL), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 13.1012.4023 (Secretaria Municipal de Educação – Manut. Dos Programas Vinc. Ao MEC - Manut. Do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 13.1012.4022 (Secretaria Municipal de Educação – Manut. Dos Programas Vinc. Ao MEC - Manut. Das atividades com Recurso do Salário Educação - QSE), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 14.1011.4011 (Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Educação FUNDEB - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - 40%), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 14.1011.4012 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação FUNDEB - Manutenção das atividades do Ensino infantil - 40%), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 15.1111.2023 (Secretaria Municipal de Cultura - Manut. Das atividades da Secretaria Municipal de Cultura Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 17.1313.2031 (Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo - Manutenção das ativ. Da Sec. de Ind. Com. e Turismo) Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 16.1212.2028 (Secretaria Municipal de De Esp. Lazer Promoções e Juventude - Manutenção das ativ. Da Sec. Mun. De Esp. Lazer Promoções e Juventude) Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 18.1414.2040 (Secretaria Municipal de Agricultura - Manutenção das ativ. Da Sec. de Agricultura), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 19.1515.2047 (Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Manutenção das ativ. Da Sec. Municipal de Meio Ambiente), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 20.1616.2049 (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - Manutenção das ativ. Da Sec. de Transporte e Trânsito), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE**

**4.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.


E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.


Município de Boca da Mata /AL, 06 de Agosto de 2014.

  
**Gustavo Dantas Feijó - Prefeito**  
Pela CONTRATANTE

  
**Jenilda Gomes Lima**  
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
Nome: **Bergson Araujo Leite**  
CPF nº: 047.125.834-28  
Identidade nº: 99001990228 SSP/AL

  
Nome: **Cristiane Moniz das Santos Souza**  
CPF nº: 057.462.394-96  
Identidade nº: 2068.625.55 P/AL



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP008/2013

Este documento é parte do termo aditivo ao contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Boca da Mata/AL e a empresa JENILDA GOMES DE LIMA ME, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na Planilha anexada.

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



LOTE 01 - MÁQUINAS

ITEM 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MOTO NIVELADORA (PATROL)	Locação de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas, Moto Niveladora, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	110,00	45.760,00
ITEM 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	Locação de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	160,00	66.560,00
ITEM 03					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TRATOR DE ESTEIRA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	02	100,00	160.000,00
ITEM 04					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TRATOR DE PNEU	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	02	60,00	96.000,00

*Yopka*

*Rac*



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



ITEM 05					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CARREGADEIRA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	60,00	96.000,00
ITEM 06					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PÁ MECÂNICA	Locação de 835 (oitocentos e trinta e cinco) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	100,00	83.500,00
ITEM 07					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MINI PÁ MECÂNICA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, mini pá mecânica tipo bob cat, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	70,00	112.000,00
VALOR TOTAL LOTE 01 R\$ 659.820,00					

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



LOTE 02 – MÁQUINA COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA

ITEM 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, trator de pneu com grade aradora de 16x26 polegadas, com operador e combustível, potência 100 cv; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	80,00	128.000,00
ITEM 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, trator de pneu com sucador de 03 linhas, com operador e combustível, potência 100 cv; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	80,00	128.000,00
VALOR TOTAL LOTE 02 R\$ 256.000,00					

LOTE 03 – CAMINHÃO

ITEM 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	Locação <b>mensal</b> de caminhão, média de 30 diárias/mês, com condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com capacidade da caçamba de 10 m³, os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município.	mês	01	14.500,00	14.500,00	145.000,00
ITEM 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE	QUANT.	PREÇO	PREÇO	PREÇO



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



	DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	MEDIDA	Estimada EXIGIDA	UNIT. (R\$)	MENSAL (R\$)	TOTAL (R\$)
	Locação <b>mensal</b> de caminhão, média de 30 diárias/mês, sem condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com capacidade da caçamba de 10 m <sup>3</sup> , os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município.	mês	02	12.000,00	24.000,00	240.000,00
ITEM 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO 12 m <sup>3</sup>	Locação <b>mensal</b> de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m <sup>3</sup> ; Que ficará a serviços do Município.	mês	05	8.100,00	40.500,00	405.000,00
ITEM 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO 12 m <sup>3</sup>	Locação <b>mensal</b> de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m <sup>3</sup> ; Que ficará a serviços do Município.	mês	03	6.600,00	19.800,00	198.000,00
ITEM 05						

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO 6 m <sup>3</sup>	Locação <b>mensal</b> de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 200km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 6 m <sup>3</sup> ; Que ficará a serviços do Município.	mês	02	6.600,00	13.200,00	132.00,00
ITEM 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO BOMBEIRO	Locação <b>mensal</b> de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Bombeiro, com condutor, com capacidade de 20.000 litros; Que ficará a serviços do Município.	mês	01	6.500,00	6.500,00	65.000,00
ITEM 07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO MEIO CAMINHÃO	Locação <b>mensal</b> de Veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel; Que ficará a serviço do Município.	mês	02	5.200,00	10.400,00	104.000,00
ITEM 08						



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO MEIO CAMINHÃO	Locação <b>mensal</b> de Veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão, sem condutor, com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel; Que ficará a serviço do Município.	mês	02	3.950,00	7.900,00	79.000,00
VALOR TOTAL LOTE 03 R\$ 1.368.000,00						

LOTE 04 - LOTAÇÃO (ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS)

ITEM 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus, trajetória Inter Municipal (Boca da Mata/ São Miguel/Boca da mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	04	6.970,00	27.880,00	278.800,00
ITEM 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus, trajetória Inter Municipal (Boca da Mata/ São Miguel/Boca da mata), sem condutor,	mês	02	5.200,00	10.400,00	104.000,00

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
ITEM 03						
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Inter Municipal (Boca da Mata/ Maceió/Boca da mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	10	13.200,00	132.000,00	1.320.000,00
ITEM 04						
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Inter Municipal (Boca da Mata/ Maceió/Boca da mata), sem condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	10	11.700,00	117.000,00	1.170.000,00
ITEM 05						
VEÍCULO TIPO	Locação <b>mensal</b> de	mês	20	7.020,00	140.400,00	1.404.000,00



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



ITEM 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
ÔNIBUS	veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município.					
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município.	mês	05	4.300,00	21.500,00	215.000,00
ITEM 07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300km, com condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficará a serviço do Município.	mês	03	7.800,00	23.400,00	234.000,00
ITEM 08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE	QUANT.	PREÇO	PREÇO	PREÇO

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



	DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	MEDIDA	Estimada EXIGIDA	UNIT. (R\$)	MENSAL (R\$)	TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300km, sem condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficará a serviço do Município.	mês	02	6.660,00	13.320,00	133.200,00
<b>ITEM 09</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Municipal com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros. Que ficará a serviço do Município.	mês	05	6.900,00	34.500,00	345.000,00
VALOR TOTAL LOTE 04 R\$ 5.204.000,00 (cinco milhões, duzentos e quatro mil)						

**LOTE 05 – LOTAÇÃO (TIPO KOMBI OU SIMILAR E VAN)**

<b>ITEM 01</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO LOTAÇÃO	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo Kombi ou similar, motor bi-combustível; com condutor e fornecimento de combustível para média de 100km/dia,	mês	20	5.850,00	117.000,00	1.170.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ITEM 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO VAN	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível para média de 350km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado; Que ficará a serviços do Município.	mês	10	5.050,00	50.500,00	505.000,00
ITEM 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO VAN	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 350km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado, para viagens Inter municipais; Que ficará a serviços do Município.	mês	10	4.500,00	45.000,00	450.000,00
ITEM 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO	Locação <b>mensal</b> de	mês	08	6.090,00	48.720,00	487.200,00

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



VAN	veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível para média de 400km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado, combustível Diesel; Que ficará a serviços da Secretaria Municipal de Saúde.					
<b>ITEM 05</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO MINI-VAN	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo mini-van; com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, motor bi-combustível, ar condicionado, Capacidade para 06 passageiros; Que ficará a serviços do Município.	mês	05	4.800,00	24.000,00	240.000,00
VALOR TOTAL LOTE 05 R\$ 2.852.200,00						

**LOTE 06 – AMBULÂNCIA**

<b>ITEM 01</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA	Veículo tipo furgão locação <b>mensal</b> , média de 30 diárias/mês, adaptado para ambulância de pequeno porte para simples remoção, sem condutor, bicombustível ou gasolina, motorização mínima de	mês	02	10.500,00	21.000,00	210.000,00

*Handwritten signatures and initials*



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
 Comissão Permanente de Licitações



<p>1.300 cilindradas; 05 marchas a frente e uma a ré, cor branca (pintura sólida), demais especificações mínimas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Divisória e teto em PRFV (Poliéster reforçado com fibra de vidro);</li> <li>▪ Compartimento para armazenamento de medicamentos;</li> <li>▪ Maca retrátil com cintos de segurança;</li> <li>▪ Banco para acompanhantes com cinto de segurança;</li> <li>▪ Suporte para soro, plasma e cilindro de oxigênio;</li> <li>▪ Sirene eletrônica;</li> <li>▪ Adesivo Ambulância e cruz vermelha;</li> </ul> <p>Sistema de ventilação e iluminação no ambiente do paciente; Que ficará a serviços da Secretaria Municipal de Saúde.</p>					
VALOR TOTAL LOTE 06 R\$ 210.000,00					

**LOTE 07 – VEÍCULO TIPO PICK-UP**

ITEM 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO PICK-UP	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine dupla, sem condutor, ar condicionado, motor a Diesel, capacidade para 04 (pessoas), 04 (quatro) portas; Que	mês	03	5.400,00	16.200,00	162.000,00

*Handwritten signature and initials*

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



ficará a serviços do Município.						
ITEM 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA	Locação <b>mensal</b> de/mês, tipo PICK-UP cabine fechada, sem condutor, ar condicionado veículo, média de 30 diárias, motor a Diesel, 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	02	4.200,00	8.400,00	84.000,00
ITEM 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine fechada, sem condutor, ar condicionado, motor bi-combustível, 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	02	3.600,00	7.200,00	72.000,00
ITEM 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO PICK-UP DE PEQUENO PORTE	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo pick-up de pequeno porte, sem condutor, capacidade para 700 (setecentos) kg, com ar condicionado, motor bi-combustível, 02 (duas) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	07	3.000,00	21.000,00	210.000,00



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



VALOR TOTAL LOTE 07 R\$ 528.000,00

**LOTE 08 – VEÍCULO POPULAR TIPO PASSEIO**

ITEM 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO POPULAR	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo popular/passeio, motorização mínima 1.0, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150 km/dia, motor bi-combustível, capacidade para 04 (quatro) passageiros, com 04 (quatro) portas, ar condicionado; Que ficará a serviços do Município.	mês	30	2.823,00	84.690,00	846.900,00
VALOR TOTAL LOTE 08 R\$ 846.900,00						

**LOTE 09 – MOTOCICLETA**

ITEM 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MOTOCICLETA	Locação <b>mensal</b> de motocicleta, média de 30 diárias/mês, sem condutor, bi-combustível ou gasolina, modelo mínimo de 125 cilindradas; Que ficará a serviços do Município.	mês	15	700,00	10.500,00	105.000,00
VALOR TOTAL LOTE 09 R\$ 105.000,00						

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



PROCESSO APENSADO Nº 528-020/2015  
PROCESSO PRINCIPAL Nº 0318-009/2013  
CONTRATO Nº PP008/2013

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, E A EMPRESA JENILDA GOMES DA SILVA - ME.**

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL** com sede na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gustavo Dantas Feijó, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 767035 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 524.759.994-20, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **JENILDA GOMES LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.194.877/0001-59, com sede na Rua João Carlos Cabral, nº 159, Centro, CEP 57.150-000, no Município de Pilar, Alagoas, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Jenilda Gomes Lima, portadora da Cédula de Identidade nº 787.188 SSP/AL e CPF nº 576.661.484-53, na forma do Processo nº 528-020/2015 apensado aos autos do Processo nº 0318-009/2013 que contém o procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 008/2013-SRP**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços contínuos de locação de máquinas e veículos, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo contratual vigente e a renovação do valor contratado, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1.** Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de **10 (dez) meses**, contados a partir de 10/06/2015, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada: Estrutura Programática: **03.0220.2003** (Gabinete do Prefeito – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito); **06.0550.2013** (Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Administração); **07.0660.2014** (Secretaria Municipal



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*

PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
Mais trabalho



de Planejamento e Finanças – Manutenção das atividades da Sec. Mun. De Planejamento e Finanças); **08.0770.8001** (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Assistência Social); **09.0771.8018** (Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção dos Serv. de Convivência e Fort. De Vinc.com crianças e adolescentes); **09.0771.8020** (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção dos Serv. de Convivência e Fort. De Vinc.com adolescentes de 15-17); **09.0771.8023** (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social); **09.0771.8024** (Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção dos Serv. de Prof. e Atend. Especializados a indivíduos – PAIF - CREAS); **09.0771.8028** (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção do Centro de Ref.de Assist. Social - CRAS); **09.0771.8029** (Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF - CRAS); **09.0771.8030** (Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD); **09.0771.8031** (Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do IGD/SUAS); **09.0771.8032** (Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do Programa Nac. de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho); **09.0772.8035** (Fundo Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - Manutenção do Fundo dos Direitos da Infância e do Adolescente – FIA); **11.0990.6001** (Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção da Sec. Municipal de Saúde); **11.0991.6004** (Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde); **11.0991.6006** (Fundo Municipal de Saúde – Bloco de Atenção Básica - PAB FIXO); **10.0880.2021** (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção das ativ. Da Sec de Infraestrutura); **10.0880.2022** (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção Do Setor de Limpeza e Conservação Urbana); **13.1010.4004** (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação); **13.1010.4005** (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das atividades de Transporte Escolar do Ensino Fundamental); **13.1010.4008** (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das atividades de Transporte Escolar do Ensino Infantil); **13.1010.4032** (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção do Transporte Escolar Financiado pelo Estado - GEITE); **13.1012.4019** (Secretaria Municipal de Educação – Manut. Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Transporte Escolar – PNATE FUNDAMENTAL); **13.1012.4023** (Secretaria Municipal de Educação – Manut. Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF); **13.1012.4022** (Secretaria Municipal de Educação – Manut. Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Das atividades com Recurso do Salário Educação - QSE); **14.1011.4011** (Fundo Municipal de Educação FUNDEB - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – 40%); **14.1011.4012** (Fundo Municipal de Educação FUNDEB - Manutenção das atividades do Ensino infantil – 40%); **15.1111.2023** (Secretaria Municipal de Cultura – Manut. Das atividades da Secretaria Municipal de Cultura); **17.1313.2031** (Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo – Manutenção das ativ. Da Sec. de Ind. Com. e Turismo); **16.1212.2028** (Secretaria Municipal de De Esp. Lazer Promoções e Juventude – Manutenção das ativ. Da Sec. Mun. De Esp. Lazer Promoções e Juventude); **18.1414.2040** (Secretaria Municipal de Agricultura – Manutenção das ativ. Da Sec. de Agricultura); **19.1515.2047** (Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Manutenção das ativ. Da Sec. Municipal de Meio Ambiente); **20.1616.2049** (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Manutenção das ativ. Da Sec. de Transporte e Trânsito); **Elemento de despesa:** 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lida e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Boca da Mata/AL, 09 de junho de 2015.

Gustavo Dantas Feijó – Prefeito  
Pela CONTRATANTE

Jehilda Gomes Lima  
Pela CONTRATADA





EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



PROCESSO APENSADO Nº 401-037/2016  
PROCESSO PRINCIPAL Nº 0318-009/2013  
CONTRATO Nº PP008/2013

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, E A EMPRESA JENILDA GOMES DA SILVA - ME.**

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL** com sede na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gustavo Dantas Feijó, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 767035 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 524.759.994-20, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **JENILDA GOMES LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.194.877/0001-59, com sede na Rua Íris Alagoense, nº 839, sala 02, Farol, CEP 57.051-370, no Município de Maceió, Alagoas, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Jenilda Gomes Lima, portadora da Cédula de Identidade nº 787.188 SSP/AL e CPF nº 576.661.484-53, na forma do Processo nº 401-037/2016 apensado aos autos do Processo nº 0318-009/2013 que contém o procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 008/2013-SRP**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços contínuos de locação de máquinas e veículos, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo contratual vigente e a renovação do valor contratado, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1.** Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de **10 (dez) meses**, contados a partir de 08/04/2015, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada:

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



**Funcionais Programáticas:** 06.0550.2014 (Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da Sec. Mun. De Administração); 08.0770.8001 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades da Sec. Mun. De Assistência Social); 08.0770.8003 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção do Conselho Tutelar); 09.0771.8020 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção dos Serv. de Convivência e Fort. De Vinc.com crianças e adolescentes); 09.0771.8026 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção dos Serv. De Proteção e Atend. Especializado a Individuos – PAIF – CREAS); 09.0771.8030 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF – CRAS); 09.0771.8031 (Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD); 09.0771.8032 (Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do IGD/SUAS); 09.0772.8036 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – Manutenção do Fundo Municipal de Direitos da Infância e Adolescência - FIA); 10.0880.2023 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção das ativ. Da Sec. de Infraestrutura); 10.0880.2024 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção do Setor de Limpeza e Conservação Urbana); 11.0990.6001 (Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde); 11.0991.6006 (Fundo Municipal de Saúde - Manut. Das atividades do Fundo Municipal de Saúde); 11.0991.6008 (Fundo Municipal de Saúde- Bloco de Atenção Básica PAB FIXO); 13.1010.4004 (Secretaria Municipal de Educação- Manutenção das atividades da Sec de Educação); 13.1010.4005 (Secretaria Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Transporte Escolar do Ensino Fundamental); 13.1010.4006 (Secretaria Municipal de Educação- Manutenção do Transporte Escolar Financiado pelo Estado-GEITE); 13.1010.4009 (Secretaria Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Transporte Escolar do Ensino Infantil); 13.1012.4020 (Secretaria Municipal de Educação- Manut. Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção do Programa de Transporte Escolar-PNATE Fundamental); 13.1012.4023 (Secretaria Municipal de Educação- Manut. Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção das Atividades com Recursos do Salário Educação QSE); 13.1012.4028 (Secretaria Municipal de Educação- Manut. Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção do Programa de Transporte Escolar-PNATE Infantil); 13.1012.4024 (Secretaria Municipal de Educação- Manut. Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF); 14.1011.4012 (Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental FUNDEB 40%); 14.1011.4013 (Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Infantil FUNDEB 40%); 16.1212.2030 (Secretaria Municipal de Esportes Lazer Promoções e Juventude – Manutenção das ativ. Da Secretaria Mun. de Esportes Lazer Promoções e Juventude); 18.1414.2042 (Secretaria Municipal de Agricultura – Manutenção das ativ. Da Sec. de Agricultura); 20.1616.2051 (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Manutenção das ativ. Da Sec. de Transporte e Trânsito).

**Elemento de despesa:** 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE

**4.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.



EM BRANCO



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
*Comissão Permanente de Licitação*

PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
Mais trabalho por você



E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Boca da Mata/AL, 07 de abril de 2016.

**Gustavo Dantas Feijó - Prefeito**  
Pela CONTRATANTE

**Jenilda Gomes Lima**  
Pela CONTRATADA



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*

PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
Mais trabalho por você



ANEXO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP008/2013

Este documento é parte do termo aditivo ao contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Boca da Mata/AL e a empresa JENILDA GOMES DE LIMA ME, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na Planilha anexada.

**LOTE 01 – MÁQUINAS**

ITEM 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MOTO NIVELADORA (PATROL)	Locação de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas, Moto Niveladora, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	110,00	45.760,00
ITEM 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	Locação de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	160,00	66.560,00
ITEM 03					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TRATOR DE ESTEIRA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	02	100,00	160.000,00
ITEM 04					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

*Jenilda*



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
Mais trabalho por você



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
ITEM 05					
TRATOR DE PNEU	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	02	60,00	96.000,00
ITEM 06					
CARREGADEIRA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	60,00	96.000,00
ITEM 07					
PÁ MECÂNICA	Locação de 835 (oitocentos e trinta e cinco) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	100,00	83.500,00
MINI PÁ MECÂNICA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, mini pá mecânica tipo bob cat, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	70,00	112.000,00
VALOR TOTAL LOTE 01 R\$ 659.820,00					

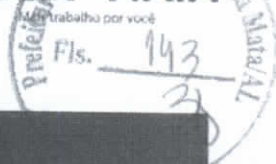
EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
trabalha por você



**LOTE 02 – MÁQUINA COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA**

ITEM 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, trator de pneu com grade aradora de 16x26 polegadas, com operador e combustível, potência 100 cv; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	80,00	128.000,00
ITEM 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, trator de pneu com sucador de 03 linhas, com operador e combustível, potência 100 cv; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	80,00	128.000,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 02 R\$ 256.000,00</b>					

**LOTE 03 – CAMINHÃO**

ITEM 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO COLETORES DE LIXO	Locação <b>mensal</b> de caminhão, média de 30 diárias/mês, com condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com capacidade da caçamba de 10 m³, os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município.	mês	01	14.500,00	14.500,00	145.000,00



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*

Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
Fls. 021  
Visto

PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
Município ao seu lado  
Fls. 144

ITEM 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	Locação <b>mensal</b> de caminhão, média de 30 diárias/mês, sem condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com capacidade da caçamba de 10 m <sup>3</sup> , os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município.	mês	02	12.000,00	24.000,00	240.000,00
ITEM 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO 12 m <sup>3</sup>	Locação <b>mensal</b> de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m <sup>3</sup> ; Que ficará a serviços do Município.	mês	05	8.100,00	40.500,00	405.000,00
ITEM 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO 12 m <sup>3</sup>	Locação <b>mensal</b> de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m <sup>3</sup> ; Que ficará a serviços do Município.	mês	03	6.600,00	19.800,00	198.000,00

*Handwritten signature*

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



ITEM 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO 6 m³	Locação <b>mensal</b> de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 200km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 6 m³; Que ficará a serviços do Município.	mês	02	6.600,00	13.200,00	132.00,00
ITEM 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO BOMBEIRO	Locação <b>mensal</b> de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Bombeiro, com condutor, com capacidade de 20.000 litros; Que ficará a serviços do Município.	mês	01	6.500,00	6.500,00	65.000,00
ITEM 07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO MEIO CAMINHÃO	Locação <b>mensal</b> de Veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel; Que ficará a serviço do Município.	mês	02	5.200,00	10.400,00	104.000,00

*Handwritten signature*



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



ITEM 08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO MEIO CAMINHÃO	Locação <b>mensal</b> de Veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão, sem condutor, com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel; Que ficará a serviço do Município.	mês	02	3.950,00	7.900,00	79.000,00
VALOR TOTAL LOTE 03 R\$ 1.368.000,00						

**LOTE 04 – LOTAÇÃO (ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS)**

ITEM 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus, trajetória Inter Municipal (Boca da Mata/ São Miguel/Boca da Mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	04	6.970,00	27.880,00	278.800,00
ITEM 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus, trajetória Inter Municipal (Boca da Mata/ São	mês	02	5.200,00	10.400,00	104.000,00

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



ITEM 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Inter Municipal (Boca da Mata/ Maceió/Boca da mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	10	13.200,00	132.000,00	1.320.000,00
ITEM 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Inter Municipal (Boca da Mata/ Maceió/Boca da mata), sem condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	10	11.700,00	117.000,00	1.170.000,00
ITEM 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)

*Yellisa*



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
Mais trabalho por você!



ITEM 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município.	mês	20	7.020,00	140.400,00	1.404.000,00
ITEM 07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município.	mês	05	4.300,00	21.500,00	215.000,00
ITEM 08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300km, com condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficará a serviço do Município.	mês	03	7.800,00	23.400,00	234.000,00

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300km, sem condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficará a serviço do Município.	mês	02	6.660,00	13.320,00	133.200,00
ITEM 09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Municipal com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros. Que ficará a serviço do Município.	mês	05	6.900,00	34.500,00	345.000,00
VALOR TOTAL LOTE 04 R\$ 5.204.000,00 (cinco milhões, duzentos e quatro mil)						

**LOTE 05 – LOTAÇÃO (TIPO KOMBI OU SIMILAR E VAN)**

ITEM 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO LOTAÇÃO	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo Kombi ou similar, motor bi-combustível; com condutor e fornecimento de combustível para	mês	20	5.850,00	117.000,00	1.170.000,00

*Assinatura*



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



ITEM 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO VAN	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível para média de 350km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado; Que ficará a serviços do Município.	mês	10	5.050,00	50.500,00	505.000,00
ITEM 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO VAN	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 350km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado, para viagens Inter municipais; Que ficará a serviços do Município.	mês	10	4.500,00	45.000,00	450.000,00
ITEM 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)

*Handwritten signature*

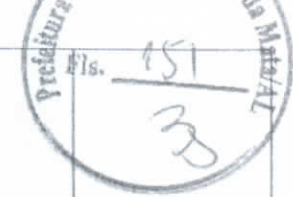
EM BRANCO



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
*Comissão Permanente de Licitação*



PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
 mais trabalho por você



VEÍCULO TIPO VAN	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível para média de 400km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado, combustível Diesel; Que ficará a serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	mês	08	6.090,00	48.720,00	487.200,00
<b>ITEM 05</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO MINI-VAN	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo mini-van; com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, motor bi-combustível, ar condicionado, Capacidade para 06 passageiros; Que ficará a serviços do Município.	mês	05	4.800,00	24.000,00	240.000,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 05 R\$ 2.852.200,00</b>						

**LOTE 06 – AMBULÂNCIA**

<b>ITEM 01</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA	Veículo tipo furgão locação <b>mensal</b> , média de 30 diárias/mês, adaptado para ambulância de pequeno porte para simples remoção, sem condutor, bicombustível	mês	02	10.500,00	21.000,00	210.000,00

*[Handwritten signature]*



EM BRANCO



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
*Comissão Permanente de Licitação*



	<p>ou gasolina, motorização mínima de 1.300 cilindradas, 05 marchas a frente e uma a ré, cor branca (pintura sólida), demais especificações mínimas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Divisória e teto em PRFV (Poliéster reforçado com fibra de vidro);</li> <li>▪ Compartimento para armazenamento de medicamentos;</li> <li>▪ Maca retrátil com cintos de segurança;</li> <li>▪ Banco para acompanhantes com cinto de segurança;</li> <li>▪ Suporte para soro, plasma e cilindro de oxigênio;</li> <li>▪ Sirene eletrônica;</li> <li>▪ Adesivo Ambulância e cruz vermelha;</li> </ul> <p>Sistema de ventilação e iluminação no ambiente do paciente; Que ficará a serviços da Secretaria Municipal de Saúde.</p>					
<b>VALOR TOTAL LOTE 06 R\$ 210.000,00</b>						

**LOTE 07 – VEÍCULO TIPO PICK-UP**

ITEM 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO PICK-UP	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine dupla, sem condutor, ar condicionado, motor a Diesel, capacidade	mês	03	5.400,00	16.200,00	162.000,00

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



ITEM 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	para 04 (pessoas), 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.					
VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA	Locação <b>mensal</b> de/mês, tipo PICK-UP cabine fechada, sem condutor, ar condicionado veículo, média de 30 diárias, motor a Diesel, 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	02	4.200,00	8.400,00	84.000,00
ITEM 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine fechada, sem condutor, ar condicionado, motor bi-combustível, 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	02	3.600,00	7.200,00	72.000,00
ITEM 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO PICK-UP DE PEQUENO PORTE	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo pick-up de pequeno porte, sem condutor, capacidade para 700 (setecentos) kg, com ar condicionado, motor bi-combustível, 02 (duas) portas; Que ficará a	mês	07	3.000,00	21.000,00	210.000,00

*Handwritten signature*



EM BRANCO



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
*Comissão Permanente de Licitação*



serviços do Município.				
<b>VALOR TOTAL LOTE 07 R\$ 528.000,00</b>				

**LOTE 08 – VEÍCULO POPULAR TIPO PASSEIO**

ITEM 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO POPULAR	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo popular/passeio, motorização mínima 1.0, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150 km/dia, motor bi-combustível, capacidade para 04 (quatro) passageiros, com 04 (quatro) portas, ar condicionado; Que ficará a serviços do Município.	mês	30	2.823,00	84.690,00	846.900,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 08 R\$ 846.900,00</b>						

**LOTE 09 – MOTOCICLETA**

ITEM 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MOTOCICLETA	Locação <b>mensal</b> de motocicleta, média de 30 diárias/mês, sem condutor, bi-combustível ou gasolina, modelo mínimo de 125 cilindradas; Que ficará a serviços do Município.	mês	15	700,00	10.500,00	105.000,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 09 R\$ 105.000,00</b>						

*Yolanda*

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



Ofício nº 012/2017-SMA

Boca da Mata/AL, em 23 de Janeiro de 2017.

À Ilma. Sra.

**Jenilda Gomes Lima**

JENILDA GOMES LIMA - ME

(CNPJ nº 03.194.877/0001-59)

Assunto: **Prorrogação contratual**

Prezada senhora,

Por meio do presente, manifestamos o interesse deste município em prorrogar, pelo período de **10 (dez) meses**, o **3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº PP008/2013** celebrado com esta empresa, visando dar continuidade à execução dos serviços que compõem o objeto do referido instrumento contratual.

Para tanto, solicitamos que essa renomada empresa, na qualidade de contratada, se manifeste acerca de seu interesse pela prorrogação acima mencionada, a fim de que seja verificada se tal medida afigura-se vantajosa para nossa administração para, assim, darmos prosseguimento à prorrogação ora pleiteada.

Atenciosamente,

**Fernando Augusto de Araujo Jorge**  
Secretário Mun. Administração

Recebemos o presente em: 23/01/2017

  
Identificação e assinatura do recebedor



EM BRANCO



Razão Social: JENILDA GOMES LIMA - ME  
CNPJ: 03.194.877/0001-59  
ESCRITÓRIO: Rua Íris Alagoense 839 - Sala 02 - Farol - Maceió/AL  
CEP: 57051-370  
FONE: (82) 3202-7016 / 9907-9523 / 8836-3171  
E-MAIL: [omegamaceio@gmail.com](mailto:omegamaceio@gmail.com)



Boca da Mata/AL, 24 de Janeiro de 2017

Presado Senhor.  
Fernando Augusto de Araújo Jorge  
Secretário Municipal de Administração

Em resposta ao ofício nº012/2017 SMA do Município de Boca da Mata/AL.

Venho através deste, informar interesse em prorrogar, pelo período de 10 (dez) meses, o contrato do 3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº PP 008/2013 de Locação de Veículos junto a este município. Aproveito para encaminhar a documentação Solicitando.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



*Jenilda Gomes Lima*  
**JENILDA GOMES LIMA**  
Sócio (a) Proprietário (a)  
CPF 576.661.484-53  
RG 787.188 SSP/AL

RUA ÍRIS ALAGOENSE, 839 FAROL - MACEIÓ/AL  
CEP 57051-370  
FONE: (82) 3202 7016 / 8836 3171 / 9907 9523  
E -MAIL: [omegamaceio@gmail.com](mailto:omegamaceio@gmail.com)

EM BRANCO



# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00



**JENILDA GOMES LIMA**

NOME DO PROFISSIONAL

natural de

**PILAR/AL**

CIDADE E SÍMBOLO DA CIDADE

**BRASILEIRA**

NACIONALIDADE

**CASADA**

ESTADO CIVIL

filho de

**JOZÉ PEDRO DE LIMA E MARIA DE LOURDES GOMES LIMA.**

FATIAÇÃO

nascido em

**14/07/1968**

DATA DO NASCIMENTO

profissão

**COMÉRCIANTE**

CPF

**01 5 7 6 6 6 . 1 4 8 4 5 3**

NUMERO

identidade

**787.188**

NUMERO

**SSP/AL**

**AL**

UNIDADE ELETORAL (SIGLA) UF

residente

**RUA - JOÃO CARLOS CABRAL, Nº 159 - CENTRO - PILAR/AL.**

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO DO IMPLANTAMENTO (IMPR. DEP. MUNICIPAL) DE

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impede de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio

02 1

1 - CONSTITUIÇÃO

3 - INSCRIÇÃO DE SEDE DE OUTRA UF

5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

9 - TRANSFERIMENTO DE SEDE

6 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2 - ABERTURA DE FILIAL

4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

3 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL

8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

**03 JENILDA GOMES LIMA**

\_\_\_\_\_

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE

04

\_\_\_\_\_

PREVENIR ADMS VIDE SALVADOR DE FILIAL

05

\_\_\_\_\_

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO DO IMPLANTAMENTO (IMPR. DEP. MUNICIPAL) DE

06

**RUA JOÃO CARLOS CABRAL, Nº 159  
CENTRO PILAR/AL**

NOME DO BARRIO (OPCIONAL)

07

**CENTRO**

CEP

08

**5 7 1 5 0 0 0 0**

NOME DO MUNICÍPIO

**PILAR**

SIGLA UF

**AL**

CAPITAL OU RESERVA DE CAPITAL

09

**7 0 0 0 0 0**

**SETE MIL REAIS**

CAPITAL OU RESERVA DE CAPITAL POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10

**1 9 0 5 9 9**

CONTINUAÇÃO

CODIGO DE ATIVIDADE

11

\_\_\_\_\_

CODIGO DE ATIVIDADE

12

\_\_\_\_\_

QUANTO À NATUREZA DAS ATIVIDADES

**TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, REGULAR, URBANO.**

CODIGO DE ATIVIDADE

13

**6 0 2 3**

14

0

15

9

16

7

17

5

DATA

**19/05/99**

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

*Jenilda Gomes Lima*

18

\_\_\_\_\_

**O VOLUME DA RECEITA BRUTA ANUAL NÃO EXCEDERÁ AO LIMITE PREVISTO NO INCISO II DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 8.864 DE / 24/03/1994.**



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888**  
Av. Prata, Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404  
http://www.azevedobastos.net.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º

Cod. 20871203130928060703-1  
12-03-2013 09:27:55

509968001773M 809 1838  
12032013



**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbonô.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



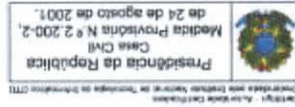
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
 Av. Pádua Epifânio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (81) 3244-5404 - Fax: (81) 3244-6484  
 E-mail: www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

De acordo com as Artigos 17, 3º, 7º, 41 e 52 da Lei Federal 8.032/1991 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 3.721/2008, autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 20871203130928060703-2  
 12-03-2013 09:27:55

Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular - Oficial de Registro



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>

20871203130928060703-1 a 20871203130928060703-2

Código de Controle da Autenticação:

Código de Controle da Certidão: 137945

Esta certidão tem a sua validade até: 30/11/2017 às 01:43:08 (Dia/Mês/Ano)

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JENILDA GOMES LIMA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf3c66b118fae418e8c6f272aa80ecf1afb155c17c56fc4fc930cc94d822c4ae4ddb3e38b952600251ee92fe603170ffa719fa982d427afd99292655b5b465e7

### CHAVE DIGITAL

Este documento foi emitido em 07/12/2016 às 10:51:01 (hora de Brasília).

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...  
Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

### CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

EM BRANCO





Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO  
NO VERSO

# DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Município de Boca da Mata  
Fls. 086  
Misto

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE <b>271,0089440,5</b>		TIPO DE FILIAL (preencher somente se ato referido à filial)	
NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas)					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)			NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL
FILHO DE (pai)			(mãe)		
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO		CPF (número)	
IDENTIDADE (número)		órgão emissor	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação-comente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)					
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO					

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
NOME EMPRESARIAL <b>JENILDA GOMES LIMA</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO			
UF		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
<b>40.000,00</b>	<b>QUARENTA MIL REAIS</b>

continuação (capital por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)
	Atividade principal
	Atividades secundárias

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
DATA <b>19/05/1999</b>	<b>03.194.877/0001-59</b>	NIRE anterior		1-SIM 3-NÃO
DATA <b>19/05/1999</b>	ASSINATURA DO TITULAR	<i>Jenilda Gomes Lima</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE AUTENTICAÇÃO

**O VOLUME DA RECEITA BRUTA ANUAL NÃO EXCEDERÁ AO LIMITE PREVISTO NO inciso III DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 24/03/1994.**



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
DESDE 1888  
Rua Espírito Santo, 1142 - João Pessoa - PB - Tel. (83) 3241-4300  
**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
De acordo com o Artigo 10, 7º inc. V, 8º, 11 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei 11.743/2008 autenticado a presente inscrição digitalizada, retransmitida por meio de protocolo eletrônico e conferido posteriormente, 31 referido a validade. Emissão em 24/03/2013 09:27:19  
Cod. 20871203130927300686-1  
12-03-2013 09:27:19

BOCA DA MATA, 10 DE JUNHO DE 1999.  
*Jenilda Gomes Lima*





INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO									
001	CONSTITUIÇÃO									
002	ALTERAÇÃO									
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL									
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)									
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL									
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE									
024	<p>99/006694-0 10 Jun 1999 10:56</p> <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DAS ALAGOAS</p> <p>27 1 0089440 5 Atos: 105</p> <p>JENILDA GOMES LIMA</p> <table border="1"> <tr> <td></td> <td>Previsto</td> <td>Recolhido</td> </tr> <tr> <td>JUNTA (GR)</td> <td>17,00</td> <td>17,00</td> </tr> <tr> <td>DNRC (DARF)</td> <td>2,05</td> <td>2,05</td> </tr> </table>		Previsto	Recolhido	JUNTA (GR)	17,00	17,00	DNRC (DARF)	2,05	2,05
		Previsto	Recolhido							
JUNTA (GR)		17,00	17,00							
DNRC (DARF)		2,05	2,05							
025										
026										
027										
028										
029										
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF									
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF									
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS									
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS									
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS									
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF									
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF									
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF									
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF									
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF									
003	EXTINÇÃO									
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL									
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL									
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL									
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS									
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPA - (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)									
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO									

**EXEMPLO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA NO OBJETO, conforme tabela anexa.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

De acordo com as Artigos 15, 31, 37, 41 e 52 da Lei Federal nº 10.521/2002 e Art. 6º da Lei Estadual nº 2.721/2008 autenticado a presste em meio digitalizado eletrônico. Feito em 12-03-2013 09:27:19.

Cod. 20871203130927300686-2

12-03-2013 09:27:19

Bel. Vazir Azevedo Bastos Cavalcante  
Tutor - Oficial de Registro

7 - DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES - Preencher com data prevista para o início das atividades.

*Handwritten signatures and stamps, including a date stamp 11-02-88.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/12/2016 às 10:52:59 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf3c66b118fae418e8c6f272aa80ecf153805dba072a2dc822d0aec21ae38a374d6b3e38b952600251ee92fe603170ff054fe1ceba867a7eb3d464aaaa4c1c11

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JENILDA GOMES LIMA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

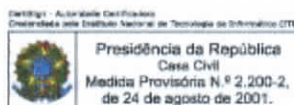
**Esta certidão tem a sua validade até: 30/11/2017 às 01:43:07 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 137941

**Código de Controle da Autenticação:**

**20871203130927300686-1 a 20871203130927300686-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**EM BRANCO**





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA GEDE <b>2710089440-5</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>JENILDA GOMES LIMA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>		
FILHO DE (pai) <b>JOSE PEDRO DE LIMA</b>		(mãe) <b>MARIA DE LOURDES GOMES LIMA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>14-07-1968</b>	IDENTIDADE número <b>787.188</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>AL</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) <b>576.661.484-53</b>	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>JOAO CARLOS CABRAL</b>			NÚMERO <b>159</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>57150-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Listo da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>PILAR</b>	UF <b>AL</b>		
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE ALAGOAS:</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>JENILDA GOMES LIMA ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>RUA IRIS ALAGOENÇE</b>			NÚMERO <b>126</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>FAROL</b>	CEP <b>57051-370</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Listo da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>MACEIO</b>	UF <b>AL</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL) <b>2010</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>250.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4921-3/01</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Transporte rodoviário de passageiros regular municipal urbano (5320-0/02) serv. de entrega rápida, serv. de transp. de passageiros e locação de automóveis c/motorista, serv. de transp. de passageiros, transp. rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual, internacional. (4924-8/00) transp. escolar, (4399-1/04) serviços e fornecimento de equip. para transp. de cargas e pessoas para uso em obras. (7739-0/99) aluguel de outras máquinas e equip. comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. serv. prestados princ. as empresas em segurançaem geral e serv. gerais.</b>		
Atividades secundárias <b>4923-0/02</b>			
<b>9607-7/01</b>			
<b>9601-7/02</b>			
<b>4923-0/02</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>27-01-2009</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>04.750.478/0001-90</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/conselheiro/gerente) <i>Jenilda Gomes Lima ME</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>04-05-2010</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jenilda Gomes Lima</i>		

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS**  
 DESDE 1988  
 FICOU O REGISTRO EM: 25/05/2010 SOB Nº: 27600148855  
 Protocolo: 10/019799-0, DE 10/05/2010

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
 1 0089440 5  
 28 LIMA - ME

*Miriam Ferreira Taboza*  
**MIRIAM FERREIRA TABOZA**  
 SECRETARIO-GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 Rua: ...  
 Cod. 20871203130927400233-1  
 12-03-2013 09:27:28





**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
981	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

**EXEMPLO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início das atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.

Cartão de Registro Mercantil - Empresário

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

Cod. 20871203130927400233-2

12-03-2013 09:27:28

Bel. Valter Azevedo de Almeida Cavalcanti  
Tribunal - Oficial de Registro

Assinatura a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no requerimento foi assinado.





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>2710089440-5</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>JENILDA GOMES LIMA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado (a)</b>	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>		
FILHO DE (pai) <b>JOSE PEDRO DE LIMA</b>		(mãe) <b>MARIA DE LOURDES GOMES LIMA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>14-07-1968</b>	IDENTIDADE número <b>787.188</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>AL</b>
CPF (número) <b>576.661.484-53</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>JOAO CARLOS CABRAL</b>		NÚMERO <b>159</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>57150-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Base de Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>PILAR</b>			UF <b>AL</b>

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE ALAGOAS:

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>JENILDA GOMES LIMA ME</b>		NÚMERO	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA IRIS ALAGOENÇE</b>		<b>126</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>FAROL</b>	CEP <b>57051-370</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Base de Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>MACEIO</b>	UF <b>AL</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - RE <b>250.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS</b>
--	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
<b>4744-0/99</b>	<b>comercio varejista de materiais de construção em geral</b>
<b>4313-4/00</b>	<b>locação de maquinas de terraplanagem com operador</b>
<b>7732-2/01</b>	<b>aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes.</b>
<b>4921-0/01</b>	<b>transporte rodoviario de passageiros regular municipal urbano</b>
<b>7711-0/00</b>	<b>Locação de automovel sem condutor</b>

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>27-01-2009</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>04.750.478/0001-90</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO: <input type="checkbox"/> ASSINATURAS: <input type="checkbox"/> E-MAIL: <input type="checkbox"/> E-MAIL: <input type="checkbox"/>
--	--	--	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Jenilda Gomes Lima ME</i>	
DATA DA ASSINATURA <b>04-05-2010</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jenilda Gomes Lima</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> DESDE 1888 Rua Plan. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pinheiro - PB - Tel: (51) 3244 5404 - Fax: (51) 3244 6404 e-mail: contato@azevedobastos.net.br <b>AUTENTICAÇÃO DIGITAL</b> De acordo com os Artigos 1º, 3º, 2º e 4º da Lei Federal nº 9.504/97 e Art. 6º da Lei Estadual nº 7.211/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento original em papel. O referido é verdade. Dou fé. Cod. 20871203130927400233-3 12-03-2013 09:27:28 Portaria nº 006/2010-JUCEAL	



**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080		INSCRIÇÃO
002		ALTERAÇÃO
020		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024		ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025		EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029		ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030		ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031		EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036		TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038		TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048		RERRATIFICAÇÃO
052		REATIVAÇÃO
208		EMANCIPAÇÃO
961		AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003		EXTINÇÃO
150		PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151		ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152		CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

**EXEMPLO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888

Cartório de Registro Mercantil - Rua 15 de Novembro, 190 - Centro - Recife - PE - Tel: (51) 3244-5404 / Fax: (51) 3244-5454

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

Cod. 20871203130927400233-4

12-03-2013 09:27:28

Posta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no

O Requerimento foi assinado.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/12/2016 às 10:53:37 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf3c66b118fae418e8c6f272aa80ecf16f2f5d490b2ffb1bf1e72c99050d90344d6b3e38b952600251ee92fe603170ff4e09e303b5ac797bc6f35583445d1ee6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JENILDA GOMES LIMA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

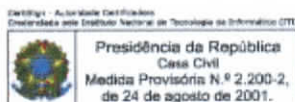
**Esta certidão tem a sua validade até: 30/11/2017 às 01:43:07 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 137942

**Código de Controle da Autenticação:**

**20871203130927400233-1 a 20871203130927400233-4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





EM BRANCO



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>27100894405</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (Completo, sem abreviaturas) <b>JENILDA GOMES LIMA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>JOSE PEDRO DE LIMA</b>		(mãe) <b>MARIA DE LOURDES GOMES LIMA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>14/07/1968</b>	IDENTIDADE (número) <b>7B7188</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>AL</b>
CPF (número) <b>576.661.404-53</b>		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA JOAO CARLOS CABRAL</b>		NÚMERO <b>159</b>	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>57.150-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) <b>145</b>
MUNICÍPIO <b>PILAR</b>		UF <b>AL</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>JENILDA GOMES LIMA ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA JOAO CARLOS CABRAL</b>		NÚMERO <b>159</b>	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>57.150-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) <b>145</b>
MUNICÍPIO <b>PILAR</b>	UF <b>AL</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>250.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>4921301</b> Atividade secundária <b>4923002</b> <b>9601702</b> <b>4744099</b> <b>4313400</b> <b>7732201</b> <b>7711000</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS REGULAR MUNICIPAL URBANO(5320-0/02) SERV DE ENTRGA RAPIDA, SERV. DE TRANS. DE PASSAGEIROS E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS C/MO TORISTA, SERV. DE TRANSP. DE PASSAGEIROS, TRANSP. RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL.(4924-8/00) TRANSP. ESCOLAR, (4399-1/04) SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIP. PARA TR ANSP. DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.(7739-0/99)ALUGUEL DE MAQUIN AS E EQUIP. COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERA DOR, SERV. PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS EM SEGURANÇA GERAL E SERV. GERA IS</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>27/01/2009</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>03194877000159</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>X Jenilda Gomes Lima - ME</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>27/05/2011</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>X Jenilda Gomes Lima</b>		

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/06/2011 SOB Nº: 27600167668  
Protocolo: 11/016399-0, DE 03/06/2011

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1988  
Av. Ruy Barbosa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (33) 344.5404 - Fax: (33) 344.5404  
cartorio@azevedobastos.pb.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º e 8º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 1º da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conforme assinado eletronicamente. Data de Assinatura: 12-03-2013 09:27:35

Cod. 20871203130927470358-1  
12-03-2013 09:27:35

**Miriam Ferreira Taboza**  
MIRIAM FERREIRA TABOZA  
SECRETARIO-GERAL

Presidente  
Portaria PB JUCEAL Nº 009/2011

EM BRANCO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/12/2016 às 10:54:06 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf3c66b118fae418e8c6f272aa80ecf1bc616f1d63fe17bdbccdc00ba5d690214d6b3e38b952600251ee92fe603170ff8a223645e91ffa024ba64f023375055a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JENILDA GOMES LIMA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

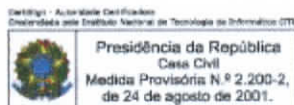
**Esta certidão tem a sua validade até: 30/11/2017 às 01:43:07 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 137943

**Código de Controle da Autenticação:**

**20871203130927470358-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





EM BRANCO



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27100894405		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JENILDA GOMES LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSÉ PEDRO DE LIMA		(mãe) MARIA DE LOURDES GOMES LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/07/1968	IDENTIDADE (número) 787.188	Órgão emissor SSP	UF AL
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 576.661.484-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA JOÃO CARLOS CABRAL			NÚMERO 159
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57.150-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 145
MUNICÍPIO PILAR		UF AL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JENILDA GOMES LIMA ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOÃO CARLOS CABRAL			NÚMERO 159
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57.150-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 145
MUNICÍPIO PILAR	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4921301 Atividade secundária 3811400 3812200 4120400 4211102 4213800 4221903	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM INTINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS D E URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, OBRAS DE TERRAPLANA GEM, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIM ENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO ENT OBRAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJI STA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESS ÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMEN		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/05/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03194877000159	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/empregado) JENILDA GOMES LIMA ME			
DATA DA ASSINATURA 14/06/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jenilda Gomes Lima		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<p><b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> DESDE 1888 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - União Pessoa - PE - Tel: (81) 3244-5404 - Fax: (81) 3244-5404 http://www.azevedobastos.net.br</p>		<p>AL1201203602503</p>	
<p><b>AUTENTICAÇÃO DIGITAL</b></p> <p>De acordo com os Artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º da Lei nº 11.743/2008, a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original, é assinada e certificada neste ato. O referido é verídico. Dado em Cod. 20871203130927580640-1 12-03-2013 09:27:47</p>			



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Certifico o Registro em: 25/07/2012 Sob Nº 20120273780  
Protocolo 12/027378-0 de 09/07/2012 com NIRE 27100894405

JENILDA GOMES LIMA - ME  
Chancela: DFD3-DDEF-298D-09A9-DB26-8842-65A2-C1A1-9DE6-D253

Maceió, 25/07/2012

*[Handwritten Signature]*  
CARLOS ALBERTO BARRIOS DE ARAÚJO



Formularios de registro de empresas, including sections for 'COMUNHO PARCIAL', 'RUA JOÃO CARLOS CASTAL', 'CENTRO', and 'ALAGOAS'. The form contains various fields for company details, address, and registration information.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244.5484  
E-mail: www.azevedobastos.net.br  
**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
De acordo com as Leis nº 11.743 de 17/09/2008 e nº 11.744 de 17/09/2008 e a Lei Federal nº 11.952/2009 e Art. 6º, IV, da Lei nº 11.743/2008, autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cod. 20871203130927580640-2  
12-03-2013 09:27:47







**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
 Certifico o Registro em: 25/07/2012 Sob Nº 20120273780  
 Protocolo 12027378-0 de 09/07/2012 com NIRE 27100894405  
**JENILDA GOMES LIMA - ME**  
 Chancela: DFD3-DDEF-298D-09A9-DB26-8842-65A2-C1A1-9DE6-D253

Maceió, 25/07/2012

*Jenilda Gomes Lima*  
 CARLOS ALBERTO BARRACOS DE ARAUJO



**CONFERE COM O ORIGINAL**

TOA PARA BOMBEIRO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAJEIRO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL  
 SEM MOTORISTA, TRANSPORTES ESCOLARES, TRANSPORTES DE CARGAS, EXCETO PR  
 OUTROS SERVIÇOS DE MOTOZICLISTAS, INTERMEDIARIA, INTERMEDIARIA E INTERNACIONAL, SER  
 VIÇOS DE ENERGIA RÁPIDA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOGA  
 AÇÃO DE AUTOMÓVELS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE ESRABACANAS SEM TAPILAÇÃO, EXCETO  
 RA FINS RECREATIVOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTITUIÇÃO SEM OPE  
 RADOR, EXCETO ALUGUEL, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TRAPALANQUE, COM OPERADOR  
 XXXXXXXX

**PUBLICAR E ARQUIVAR**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888**  
 Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 - Jolo Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 • Fax: (83) 3244-5454  
 http://www.azevedobastos.net.br e-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

De acordo com as Leis nº 11.371 de 27/09/2006 e nº 11.372 de 27/09/2006 e a Lei Federal nº 10.519/03 e Art. 6º, IV, da Lei Federal nº 7.210/2006 autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

*[Assinatura]*  
 Bel. Valzer Azevedo da Silva Cavalcanti  
 Tabelião - Oficial de Registro

**Cod. 20871203130927580640-4**  
**12-03-2013 09:27:47**

*Jenilda Gomes Lima*  
 [Assinatura]







**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
 Certifico o Registro em: 25/07/2012 Sob Nº 20120273780  
 Protocolo 12/027378-0 de 09/07/2012 com NIRE 27100894405  
**JENILDA GOMES LIMA - ME**  
 Chancela: DFD3-DDEF-298D-09A9-DB26-8842-65A2-C1A1-9DE6-D253

Maceió, 25/07/2012

*[Handwritten Signature]*  
 CARLOS ALBERTO BARRAS DE ARAUJO



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - Jolo Pessoa - PO - Tel.: (81) 3244-5404 • Fax: (81) 3244-5404  
 http://www.azevedobastos.com.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

De acordo com as Artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e preservo imagem digitalizada, reprodução fiel e segura, em formato eletrônico e confiável neste ato. O referido é veracidade. Deus seja.

Cod. 20871203130927580640-6  
 12-03-2013 09:27:47

Bel. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcim  
 Titular - Oficial de Registro

PUBLICAR E ARQUIVAR  
 DEBIDO

AUTENTICAÇÃO

*[Handwritten Signature]*





**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
 Certifico o Registro em: 25/07/2012 Sob Nº 20120273780  
 Protocolo 12/027378-0 de 09/07/2012 com NIRE 27100894405  
**JENILDA GOMES LIMA - ME**  
 Chancela: DFD3-DDEF-298D-09A9-DB26-8842-65A2-C1A1-9DE6-D253

Maceió, 25/07/2012

*Jenilda Gomes Lima*  
 JENILDA GOMES LIMA



Formulário de registro de empresa com campos para: Nome da Empresa (JENILDA GOMES LIMA ME), Endereço (RUA JOÃO CARLOS CABRAL), Município (CENTRO), Estado (AL), e outros dados cadastrais. O formulário contém campos para CNPJ, inscrição estadual, e informações de contato.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
 Av. Pres. Epitácio Pessoa - 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (51) 3244-5404 • Fax: (51) 3244-5404  
 http://www.azevedobastos.net.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

De acordo com as Leis nº 11.741 de 1º de 10 de 2008 e a Lei Federal nº 935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual nº 7.211/2008 autenticado a presença através de tecnologia digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Deus é.

Cod. 20871203130927580640-8  
 12-03-2013 09:27:47

*Jenilda Gomes Lima*  
 JENILDA GOMES LIMA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/12/2016 às 10:54:32 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf3c66b118fae418e8c6f272aa80ecf1da5cf75a1d6fedefd6f75dbb53157c574d6b3e38b952600251ee92fe603170ff7e31b7d64fa7ef0f4fafa17d25bbb9f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JENILDA GOMES LIMA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

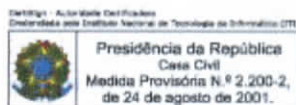
**Esta certidão tem a sua validade até: 30/11/2017 às 01:43:08 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 137944

**Código de Controle da Autenticação:**

**20871203130927580640-1 a 20871203130927580640-8**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANCO



# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas  
Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE  
Junta Comercial do Estado de Alagoas



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

### Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

#### Dados da Empresa

Nome Empresarial  
**JENILDA GOMES LIMA - ME**  
CNPJ  
**27100894405**

#### Último Arquivamento

Numero	Data
20130575909	08/10/2013

Numero Protocolo



140164847

Local, Data

Maceió, sexta-feira, 8 de agosto de 2014

Carlos Alberto Barros de Araújo  
Secretário(a) Geral

#### Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
08/08/2014	13:27:27

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Para imprimir, para conferência acesse o site: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.



EM BRANCO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27100894405		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JENILDA GOMES LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (p/m) JOSE PEDRO DE LIMA		(mãe) MARIA DE LOURDES GOMES LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/07/1958	IDENTIDADE número 787158	Órgão emissor SSP	UF ALAGOAS
CPF (número) 578 881 484-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA INDUSTRIAL CLIMERIO SARMENTO			NÚMERO 186
COMPLEMENTO EDF. MAR ADEERTO APT 801	BAIRRO / DISTRITO JATIUCA	CEP 57038-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MACEIÓ			UF ALAGOAS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Alagoas:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JENILDA GOMES LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA IRIS ALAGOENSE			NÚMERO 839
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO / DISTRITO FAROL	CEP 57051370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MACEIÓ	UF ALAGOAS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4821301  Atividades secundárias 3000001, 3000602, 3811400, 3812200, 4120400, 4211102, 4213000, 4221903, 4221005, 4313400, 4330404, 4399104, 4744099, 4781400, 4782202, 4789007, 4923002, 4924800, 4930202, 5223106, 5320202, 7111100, 7112000, 7711000, 7719501, 7731400, 7732201, 7739003.	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MÚLTIPLAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE EMBARCACÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ESTACIONAMENTO, LAVA-JATO, LOCAÇÃO DE PAISAGENS E TENDAS PARA EVENTOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/05/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03194877/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FÓRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) X <i>Jenilda Gomes Lima</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3-NÃO	
DATA DA ASSINATURA 24/09/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jenilda Gomes Lima</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>ninguém Passos</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
Certifico o Registro em 08/10/2013 Sob N° 20130575909  
Protocolo : 130575909 de 07/10/2013 NIRE: 27100894405  
JENILDA GOMES LIMA - ME  
Chancela : 75BB22C0248534C00BD3454F66177B47CC6C8318  
Maceió, 09/10/2013  
*Carlos Alberto Barros de Araújo*  
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO  
Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP nº 2200-7/2001, por meio de acesso ao sistema de autenticação digital. Para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido -> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



EM BRANCO

CARTÓRIO DE CASAMENTOS E NOTAS  
Rua do Imperador, 233 - Centro - CEP 57120-570  
(RECONHECIMENTO DE FIRMA)

Reconheço por semelhança a firma de: James Luis

o qual(is) confere(m) com o padrão depositado em cartório  
em conformidade com o que dispõe a resol. 17/98 de 16.11.99 do TACAL  
do Estado (AL) de 04 de 10 de 2013

Posteriormente, o(a) interessado(a) deverá comparecer ao  
Cartório para a lavratura do ato de reconhecimento da verdade

Wellington Luiz Pereira Cassiano Galvão  
Oficial do Registro Civil  
Substituto  
Portaria 4997



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS



13/057590-9



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DAS CIDADÃES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÃNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**VALIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**  
1101446556

**NOME**  
JENILDA GOMES LIMA

**DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF**  
787186 SSP AL

**CPF**  
576.661.484-53

**DATA NASCIMENTO**  
14/07/1968

**RENÇÃO**  
JOSE PEDRO DE LIMA  
MARIA DE LOURDES GOMES LIMA

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
[ ] [ ] [ ]

**Nº REGISTRO** **VÁLIDE** **Nº HABILITAÇÃO**  
05012745180 03/09/2020 11/03/1992

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
*Jenilda Gomes Lima*

**LOCAL** **DATA EMISSÃO**  
MACEIO, ALAGOAS 04/09/2015

**ASSINATURA DO EMISSOR** **Nº IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR**  
*Alfonso Carlos Gomes* 86450196128  
AL016526473

**DETRAN - AL (ALAGOAS)**  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÃNSITO  
MTC - que a presente cõpia

**PROVIDOR PLÁSTICAS**  
1101446556



EM BRANCO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Certidão Simplificada para Empresárias ME ou EPP e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

**Nome Empresarial**

JENILDA GOMES LIMA - ME

Natureza Jurídica : 213-5 - EMPRESÁRIO

Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)  
**27100894405**

C.N.P.J  
**03194877000159**

Data de Arquivamento do Ato  
Constitutivo  
**20/05/1999**

Data de Início de Atividades  
**20/05/1999**

**Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)**

RUA IRIS ALAGOENSE, 839, SALA 02, FAROL, MACEIÓ - 57051370 - Alagoas

**Atividades Econômicas**

4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR  
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
5223100 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS  
5320202 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA  
7111100 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA  
7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
7719501 - LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS  
7731400 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR  
7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES  
4921301 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL  
3600601 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA  
3600602 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES  
3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS  
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
4221903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
4221905 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES  
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
4399104 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS  
4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS  
4782202 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM  
4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  
4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

EM BRANCO

**Objeto Social**

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL,  
 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS  
 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS  
 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
 MANUTENÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES  
 OBRAS DE TERRAPLANAGEM  
 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E  
 PESSOAS PARA USO EM OBRAS  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  
 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA  
 TRANSPORTE ESCOLAR  
 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,  
 INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
 SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA  
 SERVIÇO DE ARQUITETURA, SERVIÇO DE ENGENHARIA  
 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
 LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS  
 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR;  
 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS; CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO  
 DE ÁGUA, ESTACIONAMENTO, LAVA JATO, LOCAÇÃO DE PALCOS E TENDAS PARA EVENTOS.

**Capital Social**

R\$ 500.000,00 ( Quinhentos Mil Reais )

Microempresa ou Empresa de  
 Pequeno Porte (Lei nº  
 123/2006)  
 Microempresa

**Último Arquivamento**

Data: 12/08/2015 00:00:00 Número: 20151274754

Ato: BALANCO

Evento: BALANCO

Situação  
 REGISTRO ATIVO

Status  
 XXXXXXXXXXXXXXX

**Nome do Empresário(s)**

JENILDA GOMES LIMA

Identidade : 787188 - SSP C.P.F. : 57666148453

Estado Civil : CASADO(A) Regime de Bens : COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

**Filiais**

Empresa não Possui Filiais registrada nesta Junta.

Numero Protocolo



170004325

Local, Data

Maceió, sexta-feira, 6 de janeiro de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
 Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.  
 em sexta-feira, 6 de janeiro de 2017 as 18:51:55

Se impresso, para conferência acesse o site: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JENILDA GOMES LIMA - ME**  
**CNPJ: 03.194.877/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 13:52:29 do dia 29/12/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/06/2017.

Código de controle da certidão: **2F20.0A67.BC6F.D943**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


EM BRANCO



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.194.877/0001-59</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/05/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JENILDA GOMES LIMA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>OMEGA LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R IRIS ALAGOENSE</b>	NÚMERO <b>839</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>57.051-370</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FAROL</b>	MUNICÍPIO <b>MACEIO</b>
UF <b>AL</b>	TELEFONE <b>(82) 3221-6967 / (82) 3221-6967</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>rensembrink@ig.com.br</b>	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/01/2017 às 10:48:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



EM BRANCO

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.194.877/0001-59</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/05/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JENILDA GOMES LIMA - ME</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b> <b>36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R IRIS ALAGOENSE</b>	NÚMERO <b>839</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>57.051-370</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FAROL</b>	MUNICÍPIO <b>MACEIO</b>
UF <b>AL</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>rensembrink@ig.com.br</b>	
TELEFONE <b>(82) 3221-6967 / (82) 3221-6967</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/01/2017 às 10:48:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

EM BRANCO

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03194877/0001-59  
**Razão Social:** JENILDA GOMES LIMA ME  
**Nome Fantasia:** OMEGA LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO  
**Endereço:** R IRIS ALAGOENSE 839 SALA 02 / FAROL / MACEIO / AL / 57051-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/12/2016 a 29/01/2017

**Certificação Número:** 2016123104032267212138

Informação obtida em 18/01/2017, às 11:13:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



EM BRANCO



GOVERNO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO



**Certidão Negativa de Débitos**

**Razão Social:** JENILDA GOMES LIMA - ME - REGULAR  
**CNPJ :** 03194877000159

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE n° 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às **10:09:37** do dia **18/01/17**  
Válida até 19/03/2017.

Código de controle da certidão: **387C-685E-11E8-6172**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço <http://www.sefaz.al.gov.br/certidao>.

Certidão expedida gratuitamente.

EM BRANCO

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL**

Contribuinte  
Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à SMF.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF**  
**CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE**



**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome/Razão Social					C.M.C	
JENILDA GOMES LIMA ME					901386485	
Nome do Estabelecimento (Nome de Fantasia)					CNPJ/CPF	
MEGA LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO					03.194.877/0001-59	
Natureza Jurídica					Dat. Início Atív.	
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)					20/5/1999	
Sit. Estabelecimento		Suj. Tributária	Tipo Cadastro	Sit. Cadastral	Opt. Simples	Opt. SIMEI
Estação de Serviço		I.S.S.Q.N./T.L.F.	Permanente	Ativo	Não	Não

**Sócios ou Responsáveis Legais**

Inscrição	CPF/CNPJ	Nome	Tipo Sócio
1087	576.661.484-53	JENILDE GOMES LIMA FARIAS	Sócio

**ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO**

Logradouro	Número	CEP	Bairro
JA - ÍRIS ALAGOENSE	00839	57051-370	FAROL

Complemento	Município	UF
	MACEIO	ALAGOAS

**ATIVIDADES ECONÔMICAS**

Grupo	Sub-grupo	Atividade Econômica	Tipo
3	49213	1 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL	Primária
3	38122	0 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	Secundária
1	41204	0 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Secundária
2	42111	2 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS	Secundária
2	42138	0 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	Secundária
2	42219	3 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	Secundária
2	42219	5 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	Secundária
3	43134	0 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM	Secundária
3	43304	4 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	Secundária
3	43991	4 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS	Secundária
7	47440	99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	Secundária
7	47610	3 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	Secundária
7	47814	0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	Secundária
7	47822	2 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	Secundária
7	47890	7 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	Secundária
3	49230	2 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	Secundária
3	49248	0 - TRANSPORTE ESCOLAR	Secundária
3	53202	2 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA	Secundária
1	71111	0 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA	Secundária
1	71120	0 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Secundária
7	77110	0 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	Secundária
7	77195	1 - LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS	Secundária
7	77322	1 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	Secundária
7	77314	0 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR	Secundária
3	36006	2 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES	Secundária
3	36006	1 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	Secundária
7	77390	3 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	Secundária
2	52231	0 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	Secundária
3	38114	0 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	Secundária



emitido conforme decreto nº 6284 de 12/11/2002 em 18 de Janeiro de 2017  
validade - 60 dias a partir da data de emissão.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JENILDA GOMES LIMA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.194.877/0001-59  
Certidão nº: 123328708/2017  
Expedição: 18/01/2017, às 11:17:34  
Validade: 16/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JENILDA GOMES LIMA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.194.877/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EM BRANCO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS  
Comarca de Maceió

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
CONCORDATA**

**CERTIDÃO Nº: 001924647**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**JENILDA GOMES LIMA ME, vinculado ao CNPJ: 03.194.877/0001-59 \*\*\*\*\***

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ([www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 18 de janeiro de 2017 às 10h31min.

PEDIDO Nº: **001924647**



EM BRANCO



MAPA DE PREÇOS						
Nº	FORNECEDORES	CNPJ/CPF	TELEFONE	CONTATO	VALIDADE DA PROPOSTA	OBSERVAÇÕES
1	JENILDA GOMES DE LIMA - ME	03.194.877/0001-59	3202-7016	JENILDA	60 DIAS	
2	LIMA & SANTOS LOCAÇÕES LTDA EPP	26.704.088/0001-16	99960-4444	JOÃO	60 DIAS	
3	JGS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP	11.968.506/0001-05	3265-1889	GENILSON	60 DIAS	

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	JENILDA	LIMA & SANTOS	JGS	MENOR VALOR UNIT. /MENSAL
1	MOTO NIVELADORA (PATROL)	Locação de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas, Moto Niveladora, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	1	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 110,00
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	Locação de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	1	R\$ 160,00	R\$ 180,00	R\$ 190,00	R\$ 160,00
3	TRATOR DE ESTEIRA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentas horas) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	2	R\$ 100,00	R\$ 130,00	R\$ 120,00	R\$ 100,00
4	TRATOR DE PNEU	Locação de 1.600 (um mil e seiscentas horas) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	2	R\$ 60,00	R\$ 85,00	R\$ 75,00	R\$ 60,00
5	CARREGADEIRA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentas horas) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	1	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 75,00	R\$ 60,00



EM BRANCO



6	PÁ MECÂNICA	Locação de 835 (oitocentas e trinta e cinco) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	1	R\$ 100,00	R\$ 105,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00
7	MINI PÁ MECÂNICA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentas horas) horas, mini pá mecânica tipo bob cat, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	1	R\$ 70,00	R\$ 90,00	R\$ 80,00	R\$ 70,00
8	TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentas horas) horas, trator de pneu com grade aradora de 16x26 polegadas, com operador e combustível, potência 100 cv; Que ficará a serviço do Município.	hora	1	R\$ 80,00	R\$ 95,00	R\$ 90,00	R\$ 80,00
9	TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentas horas) horas, trator de pneu com sucador de 03 linhas, com operador e combustível, potência 100 cv; Que ficará a serviço do Município.	hora	1	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 95,00	R\$ 80,00
10	CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	Locação mensal de caminhão, média de 30 diárias/mês, com condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com capacidade da caçamba de 10 m <sup>3</sup> , os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município.	mês	1	R\$ 14.500,00	R\$ 14.850,00	R\$ 14.700,00	R\$ 14.500,00
11	CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	Locação mensal de caminhão, média de 30 diárias/mês, sem condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com capacidade da caçamba de 10 m <sup>3</sup> , os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município.	mês	2	R\$ 24.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 24.000,00
12	CAMINHÃO 12 m <sup>3</sup>	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m <sup>3</sup> ; Que ficará a serviços do Município.	mês	5	R\$ 40.500,00	R\$ 41.000,00	R\$ 44.000,00	R\$ 40.500,00





EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
Secretaria Municipal de Administração



13	CAMINHÃO 12 m <sup>3</sup>	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m <sup>3</sup> . Que ficará a serviços do Município.	mês	3	R\$ 19.800,00	R\$ 21.000,00	R\$ 20.100,00	R\$ 19.800,00
14	CAMINHÃO 6 m <sup>3</sup>	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 200km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 6 m <sup>3</sup> . Que ficará a serviços do Município.	mês	2	R\$ 13.200,00	R\$ 13.800,00	R\$ 13.300,00	R\$ 13.200,00
15	CAMINHÃO BOMBEIRO	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Bombeiro, com condutor, com capacidade de 20.000 litros; Que ficará a serviços do Município.	mês	1	R\$ 6.500,00	R\$ 7.000,00	R\$ 6.590,00	R\$ 6.500,00
16	VEÍCULO MEIO CAMINHÃO	Locação mensal de Veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel; Que ficará a serviço do Município.	mês	2	R\$ 10.400,00	R\$ 10.700,00	R\$ 12.000,00	R\$ 10.400,00
17	VEÍCULO MEIO CAMINHÃO	Locação mensal de Veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão, sem condutor, com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel; Que ficará a serviço do Município.	mês	2	R\$ 7.900,00	R\$ 8.100,00	R\$ 9.000,00	R\$ 7.900,00
18	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus, trajetória Inter Municipal (Boca da Mata/ São Miguel/Boca da mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	4	R\$ 27.880,00	R\$ 32.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 27.880,00



EM BRANCO



19	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus, trajetória Inter Municipal (Boca da Mata/ São Miguel/Boca da mata), sem condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	2	R\$ 10.400,00	R\$ 11.600,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.400,00
20	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Inter Municipal (Boca da Mata/ Maceió/Boca da mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	10	R\$ 132.000,00	R\$ 142.000,00	R\$ 136.000,00	R\$ 132.000,00
21	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Inter Municipal (Boca da Mata/ Maceió/Boca da mata), sem condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	10	R\$ 117.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 117.000,00
22	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município.	mês	20	R\$ 140.400,00	R\$ 156.000,00	R\$ 142.000,00	R\$ 140.400,00
23	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município.	mês	5	R\$ 21.500,00	R\$ 25.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 21.500,00



EM BRANCO



24	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300km, com condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficará a serviço do Município.	mês	3	R\$ 23.400,00	R\$ 23.550,00	R\$ 25.500,00	R\$ 23.400,00
25	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300km, sem condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficará a serviço do Município.	mês	2	R\$ 13.320,00	R\$ 15.000,00	R\$ 13.600,00	R\$ 13.320,00
26	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Municipal com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros. Que ficará a serviço do Município.	mês	5	R\$ 34.500,00	R\$ 40.000,00	R\$ 35.500,00	R\$ 34.500,00
27	VEÍCULO TIPO LOTAÇÃO	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo Kombi ou similar, motor bi-combustível; com condutor e fornecimento de combustível para média de 100km/dia, com capacidade para 12 passageiros; Que ficará a serviços do Município.	mês	20	R\$ 117.000,00	R\$ 136.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 117.000,00
28	VEÍCULO TIPO VAN	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível para média de 350km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado; Que ficará a serviços do Município.	mês	10	R\$ 50.500,00	R\$ 51.500,00	R\$ 58.000,00	R\$ 50.500,00

EM BRANCO



29	VEÍCULO TIPO VAN	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 350km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado, para viagens inter municipais; Que ficará a serviços do Município.	mês	10	R\$ 45.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 46.000,00	<b>R\$ 45.000,00</b>
30	VEÍCULO TIPO VAN	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível para média de 400km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado, combustível Diesel; Que ficará a serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	mês	8	R\$ 48.720,00	R\$ 53.200,00	R\$ 60.800,00	<b>R\$ 48.720,00</b>
31	VEÍCULO MINI-VAN	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo mini-van; com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, motor bi-combustível, ar condicionado, Capacidade para 06 passageiros; Que ficará a serviços do Município.	mês	5	R\$ 24.000,00	R\$ 29.750,00	R\$ 25.500,00	<b>R\$ 24.000,00</b>





EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



32	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA	Veículo tipo furgão locação mensal, média de 30 diárias/mês, adaptado para ambulância de pequeno porte para simples remoção, sem condutor, bicomustível ou gasolina, motorização mínima de 1.300 cilindradas, 05 marchas a frente e uma a ré, cor branca (pintura sólida), demais especificações mínimas abaixo: Divisória e teto em PRFV (Poliéster reforçado com fibra de vidro); Compartimento para armazenamento de medicamentos; Maca retrátil com cintos de segurança; Banco para acompanhantes com cinto de segurança; Suporte para soro, plasma e cilindro de oxigênio; Sirene eletrônica; Adesivo Ambulância e cruz vermelha; Sistema de ventilação e iluminação no ambiente do paciente; Que ficará a serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	mês	2	R\$ 21.000,00	R\$ 21.600,00	R\$ 24.000,00	R\$ 21.000,00
33	VEÍCULO TIPO PICK-UP	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine dupla, sem condutor, ar condicionado, motor a Diesel, capacidade para 04 (pessoas), 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	3	R\$ 16.200,00	R\$ 19.050,00	R\$ 16.800,00	R\$ 16.200,00
34	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA	Locação mensal de/mês, tipo PICK-UP cabine fechada, sem condutor, ar condicionado veículo, média de 30 diárias, motor a Diesel, 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	2	R\$ 8.400,00	R\$ 9.800,00	R\$ 9.000,00	R\$ 8.400,00
35	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine fechada, sem condutor, ar condicionado, motor bicomustível, 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	2	R\$ 7.200,00	R\$ 8.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.200,00



111  
= 111

# EM BRANCO

<p>1. Nome do candidato</p>	<p>Nome do candidato</p>	<p>Nome do candidato</p>	<p>Nome do candidato</p>	<p>Nome do candidato</p>	<p>Nome do candidato</p>	<p>Nome do candidato</p>	<p>Nome do candidato</p>
<p>2. Nome do candidato</p>	<p>Nome do candidato</p>	<p>Nome do candidato</p>	<p>Nome do candidato</p>	<p>Nome do candidato</p>	<p>Nome do candidato</p>	<p>Nome do candidato</p>	<p>Nome do candidato</p>
<p>3. Nome do candidato</p>	<p>Nome do candidato</p>	<p>Nome do candidato</p>	<p>Nome do candidato</p>	<p>Nome do candidato</p>	<p>Nome do candidato</p>	<p>Nome do candidato</p>	<p>Nome do candidato</p>

ATA DA COMISSÃO

DESEMPENHO DO CANDIDATO



INSTITUTO DE DESEMPENHO





36	VEÍCULO TIPO PICK-UP DE PEQUENO PORTE	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo pick-up de pequeno porte, sem condutor, capacidade para 700 (setecentos) kg, com ar condicionado, motor bi-combustível, 02 (duas) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	7	R\$ 21.000,00	R\$ 22.050,00	R\$ 24.500,00	R\$ 21.000,00
37	VEÍCULO POPULAR	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo popular/passeio, motorização mínima 1.0, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150 km/dia, motor bi-combustível, capacidade para 04 (quatro) passageiros, com 04 (quatro) portas, ar condicionado; Que ficará a serviços do Município.	mês	30	R\$ 84.690,00	R\$ 85.500,00	R\$ 90.000,00	R\$ 84.690,00
38	MOTOCICLETA	Locação mensal de motocicleta, média de 30 diárias/mês, sem condutor, bi-combustível ou gasolina, modelo mínimo de 125 cilindradas; Que ficará a serviços do Município.	mês	15	R\$ 10.500,00	R\$ 13.200,00	R\$ 11.250,00	R\$ 10.500,00





**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



COTAÇÃO DE PREÇOS

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão social:	CNPJ:
J.G.S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - EPP	11.968.506/0001-05
Endereço completo:	
RUA BARÃO DE ATALAYA, 189, CENTRO, CEP 57.350-000 - PILAR/AL	
E-mail:	Fone/fax:
JGSEMPREGAMENTOS@HOTMAIL.COM	82-3265-1889
Responsável:	Celular:
JOSÉ GENILSON SILVA DOS SANTOS	82-98866-0753

2 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	MOTO NIVELADORA (PATROL)	Locação de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas, Moto Niveladora, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	130,00	59.080,00
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	Locação de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	190,00	75.040,00
3	TRATOR DE ESTEIRA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentas horas) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	02	120,00	384.000,00
4	TRATOR DE PNEU	Locação de 1.600 (um mil e seiscentas horas) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	02	75,00	240.000,00
5	CARREGADEIRA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentas horas) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	75,00	120.000,00
6	PÁ MECÂNICA	Locação de 835 (oitocentas e trinta e cinco) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	110,00	98.850,00
7	MINI PÁ MECÂNICA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentas horas) horas, mini pá mecânica tipo bob cat, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	80,00	128.000,00
8	TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentas horas) horas, trator de pneu com grade aradora de 16x26 polegadas, com operador e combustível, potência 100 cv; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	90,00	144.000,00

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



9	TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentas horas) horas, trator de pneu com sucador de 03 linhas, com operador e combustível, potência 100 cv; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	95,00	152.000,00
---	--	--	------	----	-------	------------

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO MENSAL	PREÇO 10 MESES
10	CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	Locação mensal de caminhão, média de 30 diárias/mês, com condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com capacidade da caçamba de 10 m <sup>3</sup> , os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município.	mês	01	14.700,00	14.700,00	147.000,00
11	CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	Locação mensal de caminhão, média de 30 diárias/mês, sem condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com capacidade da caçamba de 10 m <sup>3</sup> , os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município.	mês	02	12.500,00	25.000,00	250.000,00
12	CAMINHÃO 12 m <sup>3</sup>	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m <sup>3</sup> ; Que ficará a serviços do Município.	mês	05	8.800,00	44.000,00	440.000,00
13	CAMINHÃO 12 m <sup>3</sup>	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m <sup>3</sup> ; Que ficará a serviços do Município.	mês	03	6.700,00	20.100,00	201.000,00
14	CAMINHÃO 6 m <sup>3</sup>	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 200km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 6 m <sup>3</sup> ; Que ficará a serviços do Município.	mês	02	6.650,00	13.300,00	133.000,00
15	CAMINHÃO BOMBEIRO	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Bombeiro, com condutor, com	mês	01	6.590,00	6.590,00	65.900,00



**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



		capacidade de 20.000 litros; Que ficará a serviços do Município.					
16	VEÍCULO MEIO CAMINHÃO	Locação mensal de Veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel; Que ficará a serviço do Município.	mês	02	6.000,00	12.000,00	120.000,00
17	VEÍCULO MEIO CAMINHÃO	Locação mensal de Veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão, sem condutor, com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel; Que ficará a serviço do Município.	mês	02	4.500,00	9.000,00	90.000,00
18	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus, trajetória Inter Municipal (Boca da Mata/ São Miguel/Boca da mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	04	7.000,00	28.000,00	280.000,00
19	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus, trajetória Inter Municipal (Boca da Mata/ São Miguel/Boca da mata), sem condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	02	5.400,00	10.800,00	108.000,00
20	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Inter Municipal (Boca da Mata/ Maceió/Boca da mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	10	13.600,00	136.000,00	1.360.000,00
21	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Inter Municipal (Boca da Mata/ Maceió/Boca da mata), sem condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	10	13.000,00	130.000,00	1.300.000,00
22	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade	mês	20	7.100,00	142.000,00	1.420.000,00

3

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



		para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município.					
23	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município.	mês	05	4.400,00	22.000,00	220.000,00
24	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300km, com condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficará a serviço do Município.	mês	03	8.500,00	25.500,00	2.550.000,00
25	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300km, sem condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficará a serviço do Município.	mês	02	6.800,00	13.600,00	136.000,00
26	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Municipal com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros. Que ficará a serviço do Município.	mês	05	7.100,00	35.500,00	355.000,00
27	VEÍCULO TIPO LOTAÇÃO	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo Kombi ou similar, motor bi-combustível; com condutor e fornecimento de combustível para média de 100km/dia, com capacidade para 12 passageiros; Que ficará a serviços do Município.	mês	20	6.000,00	120.000,00	1.200.000,00
28	VEÍCULO TIPO VAN	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível para média de 350km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado; Que ficará a serviços do Município.	mês	10	5.800,00	58.000,00	580.000,00
29	VEÍCULO TIPO VAN	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 350km/dia, com capacidade para 15	mês	10	4.600,00	46.000,00	460.000,00

4  
*[Handwritten signature]*



**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



		passageiros, ar condicionado, para viagens Inter municipais; Que ficará a serviços do Município.					
30	VEÍCULO TIPO VAN	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível para média de 400km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado, combustível Diesel; Que ficará a serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	mês	08	7.600,00	60.800,00	608.000,00
31	VEÍCULO MINI-VAN	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo mini-van; com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, motor bi-combustível, ar condicionado, Capacidade para 06 passageiros; Que ficará a serviços do Município.	mês	05	5.100,00	25.500,00	255.000,00
32	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA	<p>Veículo tipo furgão locação mensal, média de 30 diárias/mês, adaptado para ambulância de pequeno porte para simples remoção, sem condutor, bicombustível ou gasolina, motorização mínima de 1.300 cilindradas, 05 marchas a frente e uma a ré, cor branca (pintura sólida), demais especificações mínimas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Divisória e teto em PRFV (Poliéster reforçado com fibra de vidro);</li><li>▪ Compartimento para armazenamento de medicamentos;</li><li>▪ Maca retrátil com cintos de segurança;</li><li>▪ Banco para acompanhantes com cinto de segurança;</li><li>▪ Suporte para soro, plasma e cilindro de oxigênio;</li><li>▪ Sirene eletrônica;</li><li>▪ Adesivo Ambulância e cruz vermelha;</li></ul> <p>Sistema de ventilação e iluminação no ambiente do paciente; Que ficará a serviços da Secretaria Municipal de Saúde.</p>	mês	02	12.000,00	24.000,00	240.000,00
33	VEÍCULO TIPO PICK-UP	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine dupla, sem condutor, ar condicionado, motor a Diesel, capacidade para 04 (pessoas), 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	03	5.600,00	16.800,00	168.000,00

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



34	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA	Locação mensal de/mês, tipo PICK-UP cabine fechada, sem condutor, ar condicionado veículo, média de 30 diárias, motor a Diesel, 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	02	4.500,00	9.000,00	90.000,00
35	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine fechada, sem condutor, ar condicionado, motor bi-combustível, 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	02	3.750,00	7.500,00	75.000,00
36	VEÍCULO TIPO PICK-UP DE PEQUENO PORTE	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo pick-up de pequeno porte, sem condutor, capacidade para 700 (setecentos) kg, com ar condicionado, motor bi-combustível, 02 (duas) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	07	3.500,00	24.500,00	245.000,00
37	VEÍCULO POPULAR	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo popular/passeio, motorização mínima 1.0, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150 km/dia, motor bi-combustível, capacidade para 04 (quatro) passageiros, com 04 (quatro) portas, ar condicionado; Que ficará a serviços do Município.	mês	30	3.000,00	90.000,00	900.000,00
38	MOTOCICLETA	Locação mensal de motocicleta, média de 30 diárias/mês, sem condutor, bi-combustível ou gasolina, modelo mínimo de 125 cilindradas; Que ficará a serviços do Município.	mês	15	750,00	11.250,00	112.500,00



**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



3 – CONDIÇÕES

Validade da proposta: <b>60 (sessenta) dias</b>	Forma de pagamento: <b>Ate 30 (trinta) dias</b>
--	--

Local e data:

Pilar/AL, 30/01/2017

Assinatura do responsável:

José Gonçalves dos Santos

Carimbo CNPJ

CNPJ 11.968.506/0001-05  
J G S. DOS SANTOS  
SERVIÇOS LTDA - EPP  
Rua Barão de Atalaia, 184  
Centro - CEP 57150-000  
Pilar - AL





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Administração



COTAÇÃO DE PREÇOS

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão social:	<i>Lima &amp; Santos Locação Ltda - EPP</i>	CNPJ:	<i>26.704.088/0001-16</i>
Endereço completo:	<i>R. Doutor João Custó 82 Prado Macaib - Al.</i>		
E-mail:	<i>Kiscento@hotmail.com</i>	Fone/fax:	<i>9960-4444</i>
Responsável:	<i>João Domingo Santos Siqueira</i>	Celular:	<i>9957-9000</i>

2 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	MOTO NIVELADORA (PATROL)	Locação de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas, Moto Niveladora, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	<i>120,00</i>	<i>49.920,00</i>
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	Locação de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	<i>180,00</i>	<i>74.880,00</i>
3	TRATOR DE ESTEIRA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentas horas) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	02	<i>130,00</i>	<i>416.000,00</i>
4	TRATOR DE PNEU	Locação de 1.600 (um mil e seiscentas horas) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	02	<i>85,00</i>	<i>272.000,00</i>
5	CARREGADEIRA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentas horas) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	<i>70,00</i>	<i>112.000,00</i>
6	PÁ MECÂNICA	Locação de 835 (oitocentas e trinta e cinco) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	<i>105,00</i>	<i>87.675,00</i>
7	MINI PÁ MECÂNICA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentas horas) horas, mini pá mecânica tipo bob cat, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	<i>90,00</i>	<i>144.000,00</i>
8	TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentas horas) horas, trator de pneu com grade aradora de 16x26 polegadas, com operador e combustível, potência 100 cv; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	<i>95,00</i>	<i>152.000,00</i>



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



9	TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentas horas) horas, trator de pneu com sucador de 03 linhas, com operador e combustível, potência 100 cv; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	90,00	144.000,00
---	--	--	------	----	-------	------------

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO MENSAL	PREÇO 10 MESES
	CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	Locação mensal de caminhão, média de 30 diárias/mês, com condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com capacidade da caçamba de 10 m <sup>3</sup> , os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município.	mês	01	14.850,00	14.850,00	148.500,00
11	CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	Locação mensal de caminhão, média de 30 diárias/mês, sem condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com capacidade da caçamba de 10 m <sup>3</sup> , os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município.	mês	02	13.000,00	26.000,00	260.000,00
12	CAMINHÃO 12 m <sup>3</sup>	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m <sup>3</sup> ; Que ficará a serviços do Município.	mês	05	8.200,00	41.000,00	410.000,00
13	CAMINHÃO 12 m <sup>3</sup>	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m <sup>3</sup> ; Que ficará a serviços do Município.	mês	03	7.000,00	21.000,00	210.000,00
14	CAMINHÃO 6 m <sup>3</sup>	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 200km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 6 m <sup>3</sup> ; Que ficará a serviços do Município.	mês	02	6.900,00	13.800,00	138.000,00
15	CAMINHÃO BOMBEIRO	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Bombeiro, com condutor, com	mês	01	7.000,00	7.000,00	70.000,00

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



		capacidade de 20.000 litros; Que ficará a serviços do Município.					
16	VEÍCULO MEIO CAMINHÃO	Locação mensal de Veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel; Que ficará a serviço do Município.	mês	02	5.350,00	10.700,00	107.000,00
17	VEÍCULO MEIO CAMINHÃO	Locação mensal de Veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão, sem condutor, com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel; Que ficará a serviço do Município.	mês	02	4.050,00	8.100,00	81.000,00
18	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus, trajetória Inter Municipal (Boca da Mata/ São Miguel/Boca da mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	04	8.000,00	32.000,00	320.000,00
19	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus, trajetória Inter Municipal (Boca da Mata/ São Miguel/Boca da mata), sem condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	02	5.800,00	11.600,00	116.000,00
20	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Inter Municipal (Boca da Mata/ Maceió/Boca da mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	10	14.200,00	142.000,00	1.420.000,00
21	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Inter Municipal (Boca da Mata/ Maceió/Boca da mata), sem condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	10	12.000,00	120.000,00	1.200.000,00
22	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade	mês	20	7.800,00	156.000,00	1.560.000,00



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*

Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
Fls. 129  
Visto



PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
Mais trabalho por você

		para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município.					
23	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município.	mês	05	5.000,00	25.000,00	250.000,00
24	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300km, com condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficará a serviço do Município.	mês	03	7.850,00	23.550,00	235.500,00
25	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300km, sem condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficará a serviço do Município.	mês	02	7.500,00	15.000,00	150.000,00
26	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Municipal com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros. Que ficará a serviço do Município.	mês	05	8.000,00	40.000,00	400.000,00
27	VEÍCULO TIPO LOTAÇÃO	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo Kombi ou similar, motor bi-combustível; com condutor e fornecimento de combustível para média de 100km/dia, com capacidade para 12 passageiros; Que ficará a serviços do Município.	mês	20	6.800,00	136.000,00	1.360.000,00
28	VEÍCULO TIPO VAN	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível para média de 350km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado; Que ficará a serviços do Município.	mês	10	5.150,00	51.500,00	515.000,00
29	VEÍCULO TIPO VAN	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 350km/dia, com capacidade para 15	mês	10	5.000,00	50.000,00	500.000,00

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
Mais trabalho por você

		passageiros, ar condicionado, para viagens Inter municipais; Que ficará a serviços do Município.					
30	VEÍCULO TIPO VAN	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível para média de 400km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado, combustível Diesel; Que ficará a serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	mês	08	6.650,00	53.200,00	532.000,00
31	VEÍCULO MINI-VAN	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo mini-van; com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, motor bi-combustível, ar condicionado, Capacidade para 06 passageiros; Que ficará a serviços do Município.	mês	05	5.950,00	29.750,00	297.500,00
32	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA	<p>Veículo tipo furgão locação mensal, média de 30 diárias/mês, adaptado para ambulância de pequeno porte para simples remoção, sem condutor, bicomcombustível ou gasolina, motorização mínima de 1.300 cilindradas, 05 marchas a frente e uma a ré, cor branca (pintura sólida), demais especificações mínimas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Divisória e teto em PRFV (Poliéster reforçado com fibra de vidro);</li><li>▪ Compartimento para armazenamento de medicamentos;</li><li>▪ Maca retrátil com cintos de segurança;</li><li>▪ Banco para acompanhantes com cinto de segurança;</li><li>▪ Suporte para soro, plasma e cilindro de oxigênio;</li><li>▪ Sirene eletrônica;</li><li>▪ Adesivo Ambulância e cruz vermelha;</li></ul> <p>Sistema de ventilação e iluminação no ambiente do paciente; Que ficará a serviços da Secretaria Municipal de Saúde.</p>	mês	02	10.800,00	21.600,00	216.000,00
33	VEÍCULO TIPO PICK-UP	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine dupla, sem condutor, ar condicionado, motor a Diesel, capacidade para 04 (pessoas), 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	03	6.350,00	19.050,00	190.500,00



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



34	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA	Locação mensal de/mês, tipo PICK-UP cabine fechada, sem condutor, ar condicionado veículo, média de 30 diárias, motor a Diesel, 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	02	4.900,00	9.800,00	98.000,00
35	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine fechada, sem condutor, ar condicionado, motor bi-combustível, 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	02	4.000,00	8.000,00	80.000,00
36	VEÍCULO TIPO PICK-UP DE PEQUENO PORTE	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo pick-up de pequeno porte, sem condutor, capacidade para 700 (setecentos) kg, com ar condicionado, motor bi-combustível, 02 (duas) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	07	3.150,00	22.050,00	220.500,00
37	VEÍCULO POPULAR	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo popular/passeio, motorização mínima 1.0, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150 km/dia, motor bi-combustível, capacidade para 04 (quatro) passageiros, com 04 (quatro) portas, ar condicionado; Que ficará a serviços do Município.	mês	30	2.850,00	85.500,00	855.000,00
38	MOTOCICLETA	Locação mensal de motocicleta, média de 30 diárias/mês, sem condutor, bi-combustível ou gasolina, modelo mínimo de 125 cilindradas; Que ficará a serviços do Município.	mês	15	880,00	13.200,00	132.000,00

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



3 – CONDIÇÕES

Validade da proposta: <b>60 (sessenta) dias</b>	Forma de pagamento: <b>Ate 30 (trinta) dias</b>
--	--

Local e data:

Maceió, 26/01/2017

Assinatura do responsável:

João Paulo Saly Suly

Carimbo CNPJ

INSCRIÇÃO NO CAD. DO CMC  
**CMC 901420747**  
LIMA & SANTOS LOCAÇÕES  
LTDA - EPP  
Rua Dr. João Eulálio, 82  
Prado - CEP 57010-250  
Maceió - Alagoas  
CNPJ 26.704.088/0001-16



MEMORANDUM

PLANO DE

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
Mais trabalho por você

PROCESSO Nº 206-013/2017

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº PP008/2013, DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

## DESPACHO

Considerando a necessidade de se manter a continuidade da prestação dos serviços de locação de veículos, imprescindíveis para o regular desempenho das atividades administrativas desta municipalidade, DETERMINO que a Comissão Permanente de Licitações adote todas as providências necessárias à prorrogação do Contrato Administrativo nº PP008/2013, nos termos constantes na inicial.

Outrossim, determino que o presente processo seja apensado aos autos do processo que deu origem à celebração do contrato em epígrafe.

Antes, sigam os autos à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças para informar a existência de dotação orçamentária.

Boca da Mata/AL, 06 de fevereiro de 2017.

  
**Gustavo Dantas Feijó**  
Prefeito

EM BRANCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**



PROCESSO Nº 206-013/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Solicita prorrogação de contrato referente a prestação de serviços de locação de máquinas e veículos

Informamos que a referida despesa correrá por conta da unidade orçamentária:

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
06.0550.2014 (Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Administração )	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
08.0770.8001 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Assistência Social	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
08.0770.8003 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção do Conselho Tutelar)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
09.0771.8020 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção dos Serv de Convivência e Fort. De Vinc.com crianças e adolescentes)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
09.0771.8026 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção dos Serv. De Proteção e Atend. Especializado a Individuos – PAEFI – CREAS)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
09.0771.8028 ( Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção do Programa CRAS Estado)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
09.0771.8030 ( Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF – CRAS)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
09.0771.8031(Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
09.0771.8032(Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do IGD/SUAS)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
09.0772.8036(Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – Manutenção do Fundo Municipal de Direitos da Infância e Adolescência - FIA )	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
10.0880.2023 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção das ativ. Da Sec de Infraestrutura)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
10.0880.2024 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção do Setor de Limpeza e Conservação Urbana)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
11.0991.6005(Fundo Municipal de Saúde- Manut. Das atividades do Fundo Municipal de Saúde)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
11.0991.6007(Fundo Municipal de Saúde- Bloco de Atenção	3390.39- Outros Serviços de Terceiros

*Handwritten signature in blue ink.*



**EM BRANCO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**



Básica PAB FIXO)	Pessoa jurídica
13.1010.4004(Secretaria Municipal de Educação- Manutenção das atividades da Sec Mun. de Educação)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
13.1010.4005(Secretaria Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Transporte Escolar do Ensino Fundamental)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
13.1010.4006(Secretaria Municipal de Educação- Manutenção do Transporte Escolar Financiado pelo Estado-GEITE)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
13.1010.4009(Secretaria Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Transporte Escolar do Ensino Infantil)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
13.1012.4020 (Secretaria Municipal de Educação- Manut.Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção do Programa de Transporte Escolar-PNATE Fundamental)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
13.1012.4023 (Secretaria Municipal de Educação- Manut.Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção das Atividades com Recursos do Salário Educação QSE)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
13.1012.4028 (Secretaria Municipal de Educação- Manut.Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção do Programa de Transporte Escolar-PNATE Infantil)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
13.1012.4024 (Secretaria Municipal de Educação- Manut.Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
14.1011.4012 (Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 40%)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
14.1011.4013 (Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Infantil 40%)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
16.1212.2030 (Secretaria Municipal de Esportes Lazer Promoções e Juventude – Manutenção das ações. Da Secretaria Mun. de Esportes Lazer Promoções e Juventude)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
18.1414.2042 (Secretaria Municipal de Agricultura – Manutenção das ativ. Da Sec de Agricultura)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
20.1616.2051 (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Manutenção das ativ. Da Sec Mun. de Transporte e Trânsito )	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica

A Comissão Permanente de Licitações para as devidas providências, evoluindo a Procuradoria Geral do Município para análise e parecer.

Em, 06 de fevereiro de 2017.

**Antônio Thiago Melo da Rocha**

**Secretário de Planejamento e Finanças**

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



---

PROCESSO Nº: **206-013/2017**

INTERESSADO: **Secretaria Municipal de Administração**

ASSUNTO: **Celebração do 4º (quarto) Aditivo ao Contrato nº 008/2013, para a prorrogação da prestação dos serviços contínuos de locação de veículos**

---

### **TERMO DE APENSAMENTO**

Por este Termo, APENSA-SE estes autos ao **Processo de nº 0318-009/2013** que deu origem ao procedimento licitatório Pregão Presencial nº 008/2013, o qual resultou no Contrato nº PP008/2013 celebrado com a empresa JENILDA GOMES LIMA – CNPJ nº 03.194.877/0001-59, tendo por objeto a prestação dos serviços contínuos de locação de veículos.

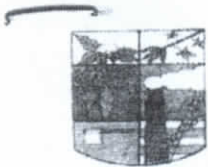
Ato contínuo, AUTUA-SE o presente processo, ora apensado, da inicial aos documentos que a seguem, pelo que, verifica-se conter nos autos os elementos necessários ao processamento do pleito contido na inicial.

CPL, em 07 de fevereiro de 2017.

  
**Bergson Araújo Leite**  
Presidente da CPL



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 036/2017

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Boca da Mata, Alagoas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, ao fim, que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 51, dispõe que a Comissão Permanente ou Especial de Licitações será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsável pela licitação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e suas respectivas funções, quais sejam:

Bergson Araújo Leite – Presidente

Adna Antunes de Almeida – Membro

Rosana de Melo da Silva – Membro

**Art. 2º.** As servidoras Adna Antunes de Almeida e Rosana de Melo da Silva, atuarão como Equipe de Apoio, sendo designado como Pregoeiro o servidor Bergson Araújo Leite, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

  
GUSTAVO DANTAS FEIJÓ  
PREFEITO

Publicado, registrado e arquivado,  
em 02 de janeiro de 2017.

  
Assessor

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



---

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 0318-009/2013

PROCESSO APENSADO Nº: 206-013/2017

INTERESSADO: **Secretaria Municipal de Administração**

ASSUNTO: **Celebração do 4º (quarto) Aditivo ao Contrato nº 008/2013, para a prorrogação da prestação dos serviços contínuos de locação de veículos**

---

## DESPACHO

Analizando os autos do presente processo, certifica-se a existência de todos os elementos exigidos para o cumprimento das disposições do Art. 57 da Lei nº 8.666/1993, suficientes ao atendimento do pleito contido na inicial.

Outrossim, através da documentação constante nos autos, constata-se que a prorrogação em tela apresenta-se medida mais vantajosa para a Administração, em relação à realização de uma nova licitação.

**Destarte, a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, condição prevista no instrumento contratual em sua cláusula nº 4.1.8, deverá ser comprovada pela contratada quando da emissão das notas fiscais, como condição de pagamento.**

Isto posto, encaminhamos os autos à Procuradoria Jurídica para proceder ao exame e aprovação da minuta do termo de aditivo contratual anexa, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Em seguida, sigam os autos à apreciação do Chefe do Executivo Municipal a quem caberá a decisão final acerca da conveniência e oportunidade da presente prorrogação.

CPL, em 07 de fevereiro de 2017.

  
**Bergson Araújo Leite**  
Presidente da CPL



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



PROCESSO APENSADO Nº 206-013/2017  
PROCESSO PRINCIPAL Nº 0318-009/2013  
CONTRATO Nº PP008/2013

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, E A EMPRESA JENILDA GOMES DA SILVA - ME.**

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL** com sede na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gustavo Dantas Feijó, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 767035 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 524.759.994-20, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **JENILDA GOMES LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.194.877/0001-59, com sede na Rua Íris Alagoense, nº 839, sala 02, Farol, CEP 57.051-370, no Município de Maceió, Alagoas, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Jenilda Gomes Lima, portadora da Cédula de Identidade nº 787.188 SSP/AL e CPF nº 576.661.484-53, na forma do Processo nº 206-013/2017 apensado aos autos do Processo nº 0318-009/2013 que contém o procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 008/2013-SRP**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços contínuos de locação de máquinas e veículos, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo contratual vigente e a renovação do valor contratado, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1.** Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de **10 (dez) meses**, contados a partir de 08/02/2017, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada:

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



**Funcionais Programáticas:** 06.0550.2014 (Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da Sec. Mun. De Administração); 08.0770.8001 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades da Sec. Mun. De Assistência Social); 08.0770.8003 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção do Conselho Tutelar); 09.0771.8020 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção dos Serv. de Convivência e Fort. De Vinc. com crianças e adolescentes); 09.0771.8026 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção dos Serv. De Proteção e Atend. Especializado a Indivíduos – PAEFI – CREAS); 09.0771.8028 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção do Programa CRAS Estado); 09.0771.8030 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF – CRAS); 09.0771.8031 (Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD); 09.0771.8032 (Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do IGD/SUAS); 09.0772.8036 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – Manutenção do Fundo Municipal de Direitos da Infância e Adolescência - FIA); 10.0880.2023 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção das ativ. Da Sec. de Infraestrutura); 10.0880.2024 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção do Setor de Limpeza e Conservação Urbana); 11.0991.6005 (Fundo Municipal de Saúde - Manut. Das atividades do Fundo Municipal de Saúde); 11.0991.6007 (Fundo Municipal de Saúde - Bloco de Atenção Básica PAB FIXO); 13.1010.4004 (Secretaria Municipal de Educação- Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Educação); 13.1010.4005 (Secretaria Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Transporte Escolar do Ensino Fundamental); 13.1010.4006 (Secretaria Municipal de Educação- Manutenção do Transporte Escolar Financiado pelo Estado-GEITE); 13.1010.4009 (Secretaria Municipal de Educação - Manutenção das atividades do Transporte Escolar do Ensino Infantil); 13.1012.4020 (Secretaria Municipal de Educação - Manut. Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção do Programa de Transporte Escolar-PNATE Fundamental); 13.1012.4023 (Secretaria Municipal de Educação - Manut. Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção das Atividades com Recursos do Salário Educação QSE); 13.1012.4028 (Secretaria Municipal de Educação - Manut. Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção do Programa de Transporte Escolar-PNATE Infantil); 13.1012.4024 (Secretaria Municipal de Educação - Manut. Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF); 14.1011.4012 (Fundo Municipal de Educação - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 40%); 14.1011.4013 (Fundo Municipal de Educação - Manutenção das atividades do Ensino Infantil 40%); 16.1212.2030 (Secretaria Municipal de Esportes Lazer Promoções e Juventude – Manutenção das ações. Da Secretaria Mun. de Esportes Lazer Promoções e Juventude); 18.1414.2042 (Secretaria Municipal de Agricultura – Manutenção das ativ. Da Sec. de Agricultura); 20.1616.2051 (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Manutenção das ativ. Da Sec. Mun. de Transporte e Trânsito ).

**Elemento de despesa:** 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE

**4.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Boca da Mata/AL, xx de xxxxxxxx de xxxx.

\_\_\_\_\_  
**Gustavo Dantas Feijó – Prefeito**  
Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**Jenilda Gomes Lima**  
Pela CONTRATADA

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



**ANEXO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP008/2013**

Este documento é parte do termo aditivo ao contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Boca da Mata/AL e a empresa JENILDA GOMES LIMA ME, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na Planilha anexada.

**LOTE 01 – MÁQUINAS**

ITEM 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MOTO NIVELADORA (PATROL)	Locação de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas, Moto Niveladora, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	110,00	45.760,00
ITEM 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	Locação de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	160,00	66.560,00
ITEM 03					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TRATOR DE ESTEIRA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	02	100,00	160.000,00
ITEM 04					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TRATOR DE PNEU	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do	hora	02	60,00	96.000,00



**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



Município.					
ITEM 05					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CARREGADEIRA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	60,00	96.000,00
ITEM 06					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PÁ MECÂNICA	Locação de 835 (oitocentos e trinta e cinco) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	100,00	83.500,00
ITEM 07					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MINI PÁ MECÂNICA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, mini pá mecânica tipo bob cat, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	70,00	112.000,00
VALOR TOTAL LOTE 01 R\$ 659.820,00					

**LOTE 02 – MÁQUINA COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA**

ITEM 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, trator de pneu com grade aradora de 16x26 polegadas, com operador e	hora	01	80,00	128.000,00

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
Mais trabalho por você

	combustível, potência 100 cv; Que ficará a serviço do Município.				
<b>ITEM 02</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, trator de pneu com sucador de 03 linhas, com operador e combustível, potência 100 cv; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	80,00	128.000,00
VALOR TOTAL LOTE 02 R\$ 256.000,00					

**LOTE 03 – CAMINHÃO**

<b>ITEM 01</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	Locação <b>mensal</b> de caminhão, média de 30 diárias/mês, com condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com capacidade da caçamba de 10 m³, os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município.	mês	01	14.500,00	14.500,00	145.000,00
<b>ITEM 02</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	Locação <b>mensal</b> de caminhão, média de 30 diárias/mês, sem condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com capacidade da caçamba de 10 m³, os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município.	mês	02	12.000,00	24.000,00	240.000,00



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



ITEM 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO 12 m <sup>3</sup>	Locação <b>mensal</b> de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m <sup>3</sup> ; Que ficará a serviços do Município.	mês	05	8.100,00	40.500,00	405.000,00
ITEM 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO 12 m <sup>3</sup>	Locação <b>mensal</b> de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m <sup>3</sup> ; Que ficará a serviços do Município.	mês	03	6.600,00	19.800,00	198.000,00
ITEM 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO 6 m <sup>3</sup>	Locação <b>mensal</b> de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 200km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 6 m <sup>3</sup> ; Que ficará a serviços do Município.	mês	02	6.600,00	13.200,00	132.000,00
ITEM 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada	PREÇO UNIT.	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



PRODUTO(S)		EXIGIDA	(R\$)	(R\$)	(R\$)	
CAMINHÃO BOMBEIRO	Locação <b>mensal</b> de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Bombeiro, com condutor, com capacidade de 20.000 litros; Que ficará a serviços do Município.	mês	01	6.500,00	6.500,00	65.000,00
<b>ITEM 07</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO MEIO CAMINHÃO	Locação <b>mensal</b> de Veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel; Que ficará a serviço do Município.	mês	02	5.200,00	10.400,00	104.000,00
<b>ITEM 08</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO MEIO CAMINHÃO	Locação <b>mensal</b> de Veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão, sem condutor, com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel; Que ficará a serviço do Município.	mês	02	3.950,00	7.900,00	79.000,00
VALOR TOTAL LOTE 03 R\$ 1.368.000,00						

**LOTE 04 – LOTAÇÃO (ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS)**

<b>ITEM 01</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30	mês	04	6.970,00	27.880,00	278.800,00



**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



ITEM 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
ÔNIBUS	diárias/mês, tipo ônibus, trajetória Inter Municipal (Boca da Mata/ São Miguel/Boca da mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.					
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus, trajetória Inter Municipal (Boca da Mata/ São Miguel/Boca da mata), sem condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	02	5.200,00	10.400,00	104.000,00
ITEM 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Inter Municipal (Boca da Mata/ Maceió/Boca da mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	10	13.200,00	132.000,00	1.320.000,00
ITEM 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30	mês	10	11.700,00	117.000,00	1.170.000,00

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



ITEM 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
ÔNIBUS	diárias/mês, tipo ônibus Inter Municipal (Boca da Mata/ Maceió/Boca da mata), sem condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.					
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município.	mês	20	7.020,00	140.400,00	1.404.000,00
ITEM 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município.	mês	05	4.300,00	21.500,00	215.000,00
ITEM 07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300km, com condutor,	mês	03	7.800,00	23.400,00	234.000,00



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



	com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficará a serviço do Município.					
<b>ITEM 08</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300km, sem condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficará a serviço do Município.	mês	02	6.660,00	13.320,00	133.200,00
<b>ITEM 09</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Municipal com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros. Que ficará a serviço do Município.	mês	05	6.900,00	34.500,00	345.000,00
VALOR TOTAL LOTE 04 R\$ 5.204.000,00 (cinco milhões, duzentos e quatro mil)						

**LOTE 05 – LOTAÇÃO (TIPO KOMBI OU SIMILAR E VAN)**

<b>ITEM 01</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO LOTAÇÃO	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo Kombi ou similar, motor bi-combustível;	mês	20	5.850,00	117.000,00	1.170.000,00

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
ITEM 02						
VEÍCULO TIPO VAN	com condutor e fornecimento de combustível para média de 100km/dia, com capacidade para 12 passageiros; Que ficará a serviços do Município.	mês	10	5.050,00	50.500,00	505.000,00
ITEM 03						
VEÍCULO TIPO VAN	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível para média de 350km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado; Que ficará a serviços do Município.	mês	10	4.500,00	45.000,00	450.000,00
ITEM 04						
VEÍCULO TIPO VAN	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível para média	mês	08	6.090,00	48.720,00	487.200,00



**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
Mais trabalho por você

	de 400km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado, combustível Diesel; Que ficará a serviços da Secretaria Municipal de Saúde.					
<b>ITEM 05</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO MINI-VAN	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, locação tipo mini-van; com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, motor bi-combustível, ar condicionado, Capacidade para 06 passageiros; Que ficará a serviços do Município.	mês	05	4.800,00	24.000,00	240.000,00
VALOR TOTAL LOTE 05 R\$ 2.852.200,00						

**LOTE 06 – AMBULÂNCIA**

<b>ITEM 01</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA	Veículo tipo furgão locação <b>mensal</b> , média de 30 diárias/mês, adaptado para ambulância de pequeno porte para simples remoção, sem condutor, bicombustível ou gasolina, motorização mínima de 1.300 cilindradas, 05 marchas a frente e uma a ré, cor branca (pintura sólida), demais especificações mínimas abaixo: <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Divisória e teto em PRFV (Poliéster reforçado com fibra de vidro);</li><li>▪ Compartimento para armazenamento de medicamentos;</li></ul>	mês	02	10.500,00	21.000,00	210.000,00

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Maca retrátil com cintos de segurança;</li><li>▪ Banco para acompanhantes com cinto de segurança;</li><li>▪ Suporte para soro, plasma e cilindro de oxigênio;</li><li>▪ Sirene eletrônica;</li><li>▪ Adesivo Ambulância e cruz vermelha;</li></ul> <p>Sistema de ventilação e iluminação no ambiente do paciente; Que ficará a serviços da Secretaria Municipal de Saúde.</p>					
VALOR TOTAL LOTE 06 R\$ 210.000,00						

**LOTE 07 – VEÍCULO TIPO PICK-UP**

ITEM 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO PICK-UP	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine dupla, sem condutor, ar condicionado, motor a Diesel, capacidade para 04 (pessoas), 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	03	5.400,00	16.200,00	162.000,00
ITEM 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA	Locação <b>mensal</b> de/mês, tipo PICK-UP cabine fechada, sem condutor, ar condicionado veículo, média de 30 diárias, motor a Diesel, 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	02	4.200,00	8.400,00	84.000,00
ITEM 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
Mais trabalho por você

VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine fechada, sem condutor, ar condicionado, motor bi-combustível, 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	02	3.600,00	7.200,00	72.000,00
-------------------------------------	--	-----	----	----------	----------	-----------

ITEM 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO PICK-UP DE PEQUENO PORTE	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo pick-up de pequeno porte, sem condutor, capacidade para 700 (setecentos) kg, com ar condicionado, motor bi-combustível, 02 (duas) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	07	3.000,00	21.000,00	210.000,00

VALOR TOTAL LOTE 07 R\$ 528.000,00

LOTE 08 – VEÍCULO POPULAR TIPO PASSEIO

ITEM 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO POPULAR	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo popular/passeio, motorização mínima 1,0, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150 km/dia, motor bi-combustível, capacidade para 04 (quatro) passageiros, com 04 (quatro) portas, ar condicionado; Que ficará a serviços do Município.	mês	30	2.823,00	84.690,00	846.900,00

VALOR TOTAL LOTE 08 R\$ 846.900,00

LOTE 09 – MOTOCICLETA

ITEM 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S)	UNID. DE	QUANT. Estimada	PREÇO UNIT.	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL
------	-------------------------------	----------	-----------------	-------------	--------------	-------------

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
Mais trabalho por você

	PRODUTO(S)	MEDIDA	EXIGIDA	(R\$)	(R\$)	(R\$)
MOTOCICLETA	Locação <b>mensal</b> de motocicleta, média de 30 diárias/mês, sem condutor, bi-combustível ou gasolina, modelo mínimo de 125 cilindradas; Que ficará a serviços do Município.	mês	15	700,00	10.500,00	105.000,00
VALOR TOTAL LOTE 09 R\$ 105.000,00						

Minimuta



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
*Procuradoria Geral do Município*



Processo Administrativo nº 206013/2017

Natureza: *Pedido de aditivo contratual.*

Parte interessada: *Secretaria Municipal de Administração.*

**PARECER PGM GAB Nº 0101/2017.**

**EMENTA:** CONTRATO ADMINISTRATIVO. QUARTO ADITIVO CONTRATUAL. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO POR IGUAL PERÍODO. PREVISÃO LEGAL. CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO. PREÇO COMPATÍVEL.

**I** – SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS.

**II** – PREÇO MANTIDO DAQUELE LICITADO.

**III** – PROPOSTA COMERCIAL.

**IV** – COTAÇÃO DE PREÇOS.

Cuida-se de processo administrativo encaminhado à Procuradoria Geral do Município, para análise e parecer acerca do pedido formulado pelo Secretário Municipal de Administração objetivando a realização de **4º TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviços Contínuos de Locação de Veículos – PP008/2013 – firmado no Processo Administrativo nº 0318-009/2013, Pregão Presencial nº 008/2013, entre o município de Boca da Mata, Alagoas, e a Empresa JENILDA GOMES LIMA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.194.877/0001-59, que tem como objeto “... a prestação de serviços locação de máquinas e veículos (LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09), visando atender as necessidades do município de Boca a Mata/AL ...”

O presente procedimento fora deflagrado a partir do Ofício nº 047/2017-SMA, de 06 de fevereiro do ano em curso, em que o Secretário solicitante expõe e justifica:

“(...) Tendo em vista que em 08/02/2017 encerra-se a vigência do **3º Termo Aditivo ao Contrato nº PP008/2013**, firmado com a empresa **JENILDA GOMES LIMA - ME**, que tem como objeto a **prestação dos serviços continuados de locação de veículos** (cópia anexa), considerando que tais serviços apoiam a realização das atividades essenciais do cumprimento da missão institucional do município, cuja interrupção ou suspensão comprometerá a continuidade do desempenho das atribuições dessa municipalidade, solicitamos, nos termos do **art. 57, II da Lei 8.666/93** a sua **3ª** (terceira) prorrogação, pelo período de **10 (dez) meses**, visando garantir a consecução do interesse público em questão.

Nesse período, consultamos a contratada acerca do seu interesse pela prorrogação pretendida, tendo a mesma se manifestado de forma positiva, conforme documento constante em anexo.

Por oportuno, apresentamos em anexo a pesquisa de preços de mercado realizada, através da qual se assegura a vantajosidade da manutenção do contrato.

Outrossim, informamos que as despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento para este exercício, na dotação a ser informada posteriormente. (...)”

O pleito inaugural veio instruído com cópias do Contrato nº PP008/2013, do 1º, 2º e 3º Termo Aditivos, proposta readequada da empresa, termo de referência, juntamente com o Mapa de Preços, em que consta as descrições dos serviços, unidade, quantidade, preços unitários e total, a, acompanhado da consulta do interesse na prorrogação e da resposta positiva da contratada, em que consta a afirmação de manutenção das condições contratuais.

A empresa contratada apresentou nos autos:

➤ ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA;

Rua Ladislau Coimbra, nº 20, Centro,  
Boca da Mata, Alagoas – CEP. 57680-000  
[pmbmata.pgm@gmail.com](mailto:pmbmata.pgm@gmail.com)

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
*Procuradoria Geral do Município*



- CÉDULA DE IDENTIDADE;
- CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT;
- CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL;

Consta dos autos a pesquisa de mercado, mediante as cotações de preços apresentadas pelas Empresas:

1 – JGS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.968.506/0001-05;

e 2 – LIMA & SANTOS LOCAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.704.088/0001-16.

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

A Secretaria de Planejamento e Finanças deste município informou no caderno processual administrativo acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento do pleito.

Instada a se manifestar, a Comissão Permanente de Licitações, por seu Presidente, lançou nos autos o termo de apensamento, seguido da minuta do 4º (quarto) termo aditivo, encaminhando, ato contínuo, o procedimento regular a este órgão jurídico para análise e parecer.

O pretendido aditivo implicará numa despesa total de R\$ 12.029.920,00 (*doze milhões, vinte e nove mil e novecentos e vinte reais*), para o qual, conforme antes mencionado, há previsão orçamentária e disponibilidade financeira.

**É, no essencial, o relatório.**

## II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, cumpre salientar que a análise desta Procuradoria Jurídica resume-se ao exame da legalidade dos atos, devendo a conveniência e a oportunidade serem analisadas pelo Administrador Público.

Superada a prefacial dantes indicada, passar-se-á a análise do procedimento.

Em termos conceituais tem-se o contrato administrativo como um ajuste que a Administração Pública, atuando nessa qualidade, firma com o particular ou outra entidade administrativa para a realização de objetos de interesse público, em condições pré-estabelecida pela própria administração.



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
*Procuradoria Geral do Município*



O aditamento de contrato visa acrescentar informações suplementares ao um determinado contrato, quando necessário corrigir ou esclarecer alguma cláusula específica, ou ainda, complementar com novos dados em falta no contrato original.

No presente caso concreto, o Secretário Municipal de Administração requer ao senhor Prefeito a realização de **4º TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviços Contínuos de Locação de Veículos – PP008/2013 – firmado no Processo Administrativo nº 0318-009/2013, Pregão Presencial nº 008/2013, entre o município de Boca da Mata, Alagoas, e a Empresa JENILDA GOMES LIMA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.194.877/0001-59, que tem como objeto “... a prestação de serviços locação de máquinas e veículos (LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09), visando atender as necessidades do município de Boca da Mata/AL ...”

No pleito inaugural o Secretário solicitante escora a solicitação no argumento que “... tais serviços apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do município, cuja interrupção ou suspensão comprometerá a continuidade do desempenho das atribuições dessa municipalidade,...”.

Em análise ao Contrato nº PP008/2013, incluso nos autos, vislumbra-se que se trata de serviços de locação de máquinas e veículos diversos, que visa o cumprimento da toda necessidade desta municipalidade, legais e institucionais, que interrompidos poderá ocasionar descontinuidade de muitas atividades imprescindíveis ao interesse da comunidade.

Pois bem. A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que estabelece normas para licitações e contratos da Administração Pública, prevê em seu art. 57, inciso II, que os contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua podem ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com a vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração. Veja-se:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II – a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitando a sessenta meses.

(...) sem negrito no original.

Registre-se, de logo, para esclarecimento que serviços são todas atividades desenvolvidas a fim de se obter certa utilidade de interesse para a administração.

A prorrogação do contrato pressupõe o prolongamento de sua vigência além do prazo ajustado inicialmente, com o mesmo contratado e nas mesmas condições anteriores. Não há falar em alteração contratual, mas em mero ajuste formalizado mediante TERMO ADITIVO, independentemente de novo procedimento licitatório, ensejando economia e tempo, além de continuidade do serviço prestado, pelo mesmo valor.

Assim, entende-se que o pedido formulado pelo Secretário de Administração deste município deve ser ACOLHIDO por se coadunar com a legislação licitatória, pois se pretende a prorrogação, mediante ADITIVO, de contrato em vigor, evitando-se gastos com a deflagração de novo processo regular de licitação, que demanda tempo e gastos para o erário, além de que a prorrogação pretendida representa vantajosidade para a Administração ante a manutenção do preço inicialmente pactuado.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
*Procuradoria Geral do Município*



E não menos importante, o instrumento inicial da avença entre as partes tem previsão específica de prorrogação, consoante pode ser observado em sua **Cláusula Treze**, além de que fora observado o disposto quanto a inalterabilidade dos preços (**Cláusula Dez**).

Antes de concluir, registre-se que a prorrogação do prazo de vigência dos contratos de execução contínua pode e deve ser realizada pelo Poder Público sempre com a finalidade de obter economicidade, respeitando, sempre, o prazo máximo por ser vedada por lei a contratação por prazo indeterminado, atendidos os critérios de oportunidade e conveniência que o caso comporta.

URGE, por fim, esclarecer, eis que de suma e inegável importância, que a veracidade de todas as informações e documentações carreadas aos autos são de inteira responsabilidade do contratante e da secretaria competente que dirigiu o feito.

Registre-se, por importante, que a análise jurídica do caso restringe-se ao que contido no caderno processual, não cabendo a esta Procuradoria quaisquer diligências daquelas que estão contidas no processo.

### III – DA CONCLUSÃO.

Ante todo o exposto, esta Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, **CONCLUI e OPINA** pelo acolhimento do pedido formulado pelo Secretário Municipal de Administração no sentido de que seja firmado o 4º (QUARTO) ADITIVO CONTRATUAL entre a Administração Pública Municipal e a Empresa JENILDA GOMES LIMA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.194.877/0001-59, **prorrogando-se pelo prazo de 10 (dez) meses** o Contrato de Prestação de Serviços Contínuos de Locação de Veículos – PP008/2013 – firmado no Processo Administrativo nº 0318-009/2013, Pregão Presencial nº 008/2013, que tem como objeto “... a prestação de serviços locação de máquinas e veículos (LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09), visando atender as necessidades do município de Boca a Mata/AL...”.

**É o parecer, salvo melhor juízo.**

Subam os presentes autos à consideração e decisão do senhor Prefeito, evoluindo, em seguida, a Secretaria competente para as demais e legais providências.

Boca da Mata/AL, 07 de fevereiro de 2017.

  
**LEILIANE MARINHO SILVA**  
Procuradora Geral do Município  
OAB/AL 10.067 - Portaria nº 258/2014



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PROCESSO Nº 206-013/2017, APENSADO AO PROCESSO Nº 0318-009/2013

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: 4ª (QUARTA) PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº PP008/2013, DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Em atendimento à solicitação contida na inicial, considerando o que consta nos autos do presente processo, AUTORIZO a prorrogação, pelo prazo de 10 (dez) meses da vigência do Contrato Administrativo nº PP008/2013.

Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para a lavratura do competente Termo Aditivo ao referido contrato.

Boca da Mata/AL, 07 de fevereiro de 2017.

  
**Gustavo Dantas Feijó**  
Prefeito

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



PROCESSO APENSADO Nº 206-013/2017  
PROCESSO PRINCIPAL Nº 0318-009/2013  
CONTRATO Nº PP008/2013

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, E A EMPRESA JENILDA GOMES DA SILVA - ME.**

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL** com sede na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gustavo Dantas Feijó, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 767035 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 524.759.994-20, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **JENILDA GOMES LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.194.877/0001-59, com sede na Rua Íris Alagoense, nº 839, sala 02, Farol, CEP 57.051-370, no Município de Maceió, Alagoas, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Jenilda Gomes Lima, portadora da Cédula de Identidade nº 787.188 SSP/AL e CPF nº 576.661.484-53, na forma do Processo nº 206-013/2017 apensado aos autos do Processo nº 0318-009/2013 que contém o procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 008/2013-SRP**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços contínuos de locação de máquinas e veículos, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo contratual vigente e a renovação do valor contratado, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1.** Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de **10 (dez) meses**, contados a partir de 08/02/2017, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada:



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



**Funcionais Programáticas:** 06.0550.2014 (Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da Sec. Mun. De Administração); 08.0770.8001 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades da Sec. Mun. De Assistência Social); 08.0770.8003 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção do Conselho Tutelar); 09.0771.8020 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção dos Serv. de Convivência e Fort. De Vinc. com crianças e adolescentes); 09.0771.8026 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção dos Serv. De Proteção e Atend. Especializado a Indivíduos – PAEFI – CREAS); 09.0771.8028 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção do Programa CRAS Estado); 09.0771.8030 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF – CRAS); 09.0771.8031 (Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD); 09.0771.8032 (Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do IGD/SUAS); 09.0772.8036 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – Manutenção do Fundo Municipal de Direitos da Infância e Adolescência - FIA); 10.0880.2023 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção das ativ. Da Sec. de Infraestrutura); 10.0880.2024 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção do Setor de Limpeza e Conservação Urbana); 11.0991.6005 (Fundo Municipal de Saúde - Manut. Das atividades do Fundo Municipal de Saúde); 11.0991.6007 (Fundo Municipal de Saúde - Bloco de Atenção Básica PAB FIXO); 13.1010.4004 (Secretaria Municipal de Educação- Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Educação); 13.1010.4005 (Secretaria Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Transporte Escolar do Ensino Fundamental); 13.1010.4006 (Secretaria Municipal de Educação- Manutenção do Transporte Escolar Financiado pelo Estado-GEITE); 13.1010.4009 (Secretaria Municipal de Educação - Manutenção das atividades do Transporte Escolar do Ensino Infantil); 13.1012.4020 (Secretaria Municipal de Educação - Manut. Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção do Programa de Transporte Escolar-PNATE Fundamental); 13.1012.4023 (Secretaria Municipal de Educação - Manut. Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção das Atividades com Recursos do Salário Educação QSE); 13.1012.4028 (Secretaria Municipal de Educação - Manut. Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção do Programa de Transporte Escolar-PNATE Infantil); 13.1012.4024 (Secretaria Municipal de Educação - Manut. Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF); 14.1011.4012 (Fundo Municipal de Educação - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 40%); 14.1011.4013 (Fundo Municipal de Educação - Manutenção das atividades do Ensino Infantil 40%); 16.1212.2030 (Secretaria Municipal de Esportes Lazer Promoções e Juventude – Manutenção das ações. Da Secretaria Mun. de Esportes Lazer Promoções e Juventude); 18.1414.2042 (Secretaria Municipal de Agricultura – Manutenção das ativ. Da Sec. de Agricultura); 20.1616.2051 (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Manutenção das ativ. Da Sec. Mun. de Transporte e Trânsito ).

**Elemento de despesa:** 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Boca da Mata/AL, 08 de fevereiro de 2017.

**Gustavo Dantas Feijó – Prefeito**  
Pela CONTRATANTE

**Jenilda Gomes Lima**  
Pela CONTRATADA



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



**ANEXO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP008/2013**

Este documento é parte do termo aditivo ao contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Boca da Mata/AL e a empresa JENILDA GOMES LIMA ME, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na Planilha anexada.

**LOTE 01 – MÁQUINAS**

ITEM 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MOTO NIVELADORA (PATROL)	Locação de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas, Moto Niveladora, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	110,00	45.760,00
ITEM 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	Locação de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	160,00	66.560,00
ITEM 03					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TRATOR DE ESTEIRA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	02	100,00	160.000,00
ITEM 04					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TRATOR DE PNEU	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do	hora	02	60,00	96.000,00

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



Município.					
ITEM 05					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CARREGADEIRA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	60,00	96.000,00
ITEM 06					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PÁ MECÂNICA	Locação de 835 (oitocentos e trinta e cinco) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	100,00	83.500,00
ITEM 07					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MINI PÁ MECÂNICA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, mini pá mecânica tipo bob cat, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	70,00	112.000,00
VALOR TOTAL LOTE 01 R\$ 659.820,00					

**LOTE 02 – MÁQUINA COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA**

ITEM 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, trator de pneu com grade aradora de 16x26 polegadas, com operador e	hora	01	80,00	128.000,00



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



	combustível, potência 100 cv; Que ficará a serviço do Município.				
<b>ITEM 02</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, trator de pneu com sucador de 03 linhas, com operador e combustível, potência 100 cv; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	80,00	128.000,00
VALOR TOTAL LOTE 02 R\$ 256.000,00					

**LOTE 03 – CAMINHÃO**

<b>ITEM 01</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	Locação <b>mensal</b> de caminhão, média de 30 diárias/mês, com condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com capacidade da caçamba de 10 m³, os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município.	mês	01	14.500,00	14.500,00	145.000,00
<b>ITEM 02</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	Locação <b>mensal</b> de caminhão, média de 30 diárias/mês, sem condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com capacidade da caçamba de 10 m³, os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município.	mês	02	12.000,00	24.000,00	240.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



ITEM 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO 12 m³	Locação <b>mensal</b> de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m³; Que ficará a serviços do Município.	mês	05	8.100,00	40.500,00	405.000,00
ITEM 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO 12 m³	Locação <b>mensal</b> de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m³; Que ficará a serviços do Município.	mês	03	6.600,00	19.800,00	198.000,00
ITEM 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO 6 m³	Locação <b>mensal</b> de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 200km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 6 m³; Que ficará a serviços do Município.	mês	02	6.600,00	13.200,00	132.000,00
ITEM 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada	PREÇO UNIT.	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL

*[Handwritten signature]*



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
Mais trabalho por você

	PRODUTO(S)		EXIGIDA	(R\$)	(R\$)	(R\$)
CAMINHÃO BOMBEIRO	Locação <b>mensal</b> de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Bombeiro, com condutor, com capacidade de 20.000 litros; Que ficará a serviço do Município.	mês	01	6.500,00	6.500,00	65.000,00
<b>ITEM 07</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO MEIO CAMINHÃO	Locação <b>mensal</b> de Veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel; Que ficará a serviço do Município.	mês	02	5.200,00	10.400,00	104.000,00
<b>ITEM 08</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO MEIO CAMINHÃO	Locação <b>mensal</b> de Veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão, sem condutor, com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel; Que ficará a serviço do Município.	mês	02	3.950,00	7.900,00	79.000,00
VALOR TOTAL LOTE 03 R\$ 1.368.000,00						

**LOTE 04 – LOTAÇÃO (ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS)**

<b>ITEM 01</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30	mês	04	6.970,00	27.880,00	278.800,00

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



ITEM 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
ÔNIBUS	diárias/mês, tipo ônibus, trajetória Inter Municipal (Boca da Mata/ São Miguel/Boca da mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.					
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus, trajetória Inter Municipal (Boca da Mata/ São Miguel/Boca da mata), sem condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	02	5.200,00	10.400,00	104.000,00
ITEM 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Inter Municipal (Boca da Mata/ Maceió/Boca da mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	10	13.200,00	132.000,00	1.320.000,00
ITEM 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30	mês	10	11.700,00	117.000,00	1.170.000,00

*[Handwritten signature]*



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitação



ITEM 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
ÔNIBUS	diárias/mês, tipo ônibus Inter Municipal (Boca da Mata/ Maceió/Boca da mata), sem condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.					
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município.	mês	20	7.020,00	140.400,00	1.404.000,00
ITEM 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município.	mês	05	4.300,00	21.500,00	215.000,00
ITEM 07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300km, com condutor,	mês	03	7.800,00	23.400,00	234.000,00

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitação



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficará a serviço do Município.					
<b>ITEM 08</b>						
	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300km, sem condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficará a serviço do Município.	mês	02	6.660,00	13.320,00	133.200,00
<b>ITEM 09</b>						
	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Municipal com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros. Que ficará a serviço do Município.	mês	05	6.900,00	34.500,00	345.000,00

VALOR TOTAL LOTE 04 R\$ 5.204.000,00 (cinco milhões, duzentos e quatro mil)

**LOTE 05 – LOTAÇÃO (TIPO KOMBI OU SIMILAR E VAN)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo Kombi ou similar, motor bi-combustível;	mês	20	5.850,00	117.000,00	1.170.000,00



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
ITEM 02						
VEÍCULO TIPO VAN	com condutor e fornecimento de combustível para média de 100km/dia, com capacidade para 12 passageiros; Que ficará a serviços do Município.					
VEÍCULO TIPO VAN	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível para média de 350km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado; Que ficará a serviços do Município.	mês	10	5.050,00	50.500,00	505.000,00
ITEM 03						
VEÍCULO TIPO VAN	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 350km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado, para viagens Inter municipais; Que ficará a serviços do Município.	mês	10	4.500,00	45.000,00	450.000,00
ITEM 04						
VEÍCULO TIPO VAN	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível para média	mês	08	6.090,00	48.720,00	487.200,00

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



	de 400km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado, combustível Diesel; Que ficará a serviços da Secretaria Municipal de Saúde.					
<b>ITEM 05</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO MINI-VAN	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, locação tipo mini-van; com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, motor bi-combustível, ar condicionado, Capacidade para 06 passageiros; Que ficará a serviços do Município.	mês	05	4.800,00	24.000,00	240.000,00
VALOR TOTAL LOTE 05 R\$ 2.852.200,00						

**LOTE 06 – AMBULÂNCIA**

<b>ITEM 01</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA	Veículo tipo furgão locação <b>mensal</b> , média de 30 diárias/mês, adaptado para ambulância de pequeno porte para simples remoção, sem condutor, bicombustível ou gasolina, motorização mínima de 1.300 cilindradas, 05 marchas a frente e uma a ré, cor branca (pintura sólida), demais especificações mínimas abaixo: <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Divisória e teto em PRFV (Poliéster reforçado com fibra de vidro);</li><li>▪ Compartimento para armazenamento de medicamentos;</li></ul>	mês	02	10.500,00	21.000,00	210.000,00



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Maca retrátil com cintos de segurança;</li><li>▪ Banco para acompanhantes com cinto de segurança;</li><li>▪ Suporte para soro, plasma e cilindro de oxigênio;</li><li>▪ Sirene eletrônica;</li><li>▪ Adesivo Ambulância e cruz vermelha;</li></ul> <p>Sistema de ventilação e iluminação no ambiente do paciente; Que ficará a serviços da Secretaria Municipal de Saúde.</p>					
VALOR TOTAL LOTE 06 R\$ 210.000,00						

**LOTE 07 – VEÍCULO TIPO PICK-UP**

ITEM 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO PICK-UP	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine dupla, sem condutor, ar condicionado, motor a Diesel, capacidade para 04 (pessoas), 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	03	5.400,00	16.200,00	162.000,00
ITEM 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA	Locação <b>mensal</b> de/mês, tipo PICK-UP cabine fechada, sem condutor, ar condicionado veículo, média de 30 diárias, motor a Diesel, 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	02	4.200,00	8.400,00	84.000,00
ITEM 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine fechada, sem condutor, ar condicionado, motor bi-combustível, 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	02	3.600,00	7.200,00	72.000,00
-------------------------------------	--	-----	----	----------	----------	-----------

ITEM 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO PICK-UP DE PEQUENO PORTE	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo pick-up de pequeno porte, sem condutor, capacidade para 700 (setecentos) kg, com ar condicionado, motor bi-combustível, 02 (duas) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	07	3.000,00	21.000,00	210.000,00
VALOR TOTAL LOTE 07 R\$ 528.000,00						

LOTE 08 – VEÍCULO POPULAR TIPO PASSEIO

ITEM 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO POPULAR	Locação <b>mensal</b> de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo popular/passeio, motorização mínima 1.0, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150 km/dia, motor bi-combustível, capacidade para 04 (quatro) passageiros, com 04 (quatro) portas, ar condicionado; Que ficará a serviços do Município.	mês	30	2.823,00	84.690,00	846.900,00
VALOR TOTAL LOTE 08 R\$ 846.900,00						

LOTE 09 – MOTOCICLETA

ITEM 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S)	UNID. DE	QUANT. Estimada	PREÇO UNIT.	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL
------	-------------------------------	----------	-----------------	-------------	--------------	-------------

*Be*  
*Yfhuia*



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



	PRODUTO(S)	MEDIDA	EXIGIDA	(R\$)	(R\$)	(R\$)
MOTOCICLETA	Locação <b>mensal</b> de motocicleta, média de 30 diárias/mês, sem condutor, bi-combustível ou gasolina, modelo mínimo de 125 cilindradas; Que ficará a serviços do Município.	mês	15	700,00	10.500,00	105.000,00
VALOR TOTAL LOTE 09 R\$ 105.000,00						

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
Mais trabalho por você

### Extrato de Aditivo Contratual

4º Termo Aditivo ao Contrato nº PP008/2013 – Processo nº 206-013/2017 – Procedimento de Contratação: Pregão Presencial nº 008/2013 (Processo nº 0318-009/2013) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: JENILDA GOMES LIMA - ME (CNPJ nº 03.194.877/0001-59) – Objeto contratual: prestação dos serviços contínuos de locação de máquinas e veículos – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 - Da vigência; 3 – Da Dotação Orçamentária e; 4 – Da Inalterabilidade.

Cópia publicada no Quadro de Avisos  
desta Prefeitura em 08 / 02 / 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Servidor responsável



EM BRANCO



## Diário dos Municípios

### Prefeitura Municipal de Arapiraca

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

#### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, por intermédio da COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, através do Deptº de Compras, solicita Cotações de Preços de empresa especializada para a Aquisição Emergencial de Materiais Médicos e Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o formulário de cotação. E-mail: [compras@arapiraca.al.gov.br](mailto:compras@arapiraca.al.gov.br); ou [saudecgabs@gmail.com](mailto:saudecgabs@gmail.com). Telefone: (82) 3521-1282. Prazo para entrega da cotação 20/02/2017 (segunda-feira).

Igor Raphael Vieira targino  
Deptº de Compras de Bens e Serviços

### Prefeitura Municipal de Atalaia

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIÁ

HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016  
O Prefeito do Município de Atalaia homologa o presente processo no valor de R\$ 3.309.584,17 (três milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos).

#### EXTRATO DO CONTRATO – ARP

Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2016. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos e Correlatos. CONTRATANTE: Município de Atalaia, CNPJ: 12.200.143/0001-26. CONTRATADA 01: Kamédica Distribuidora de Medicamentos Ltda ME, CNPJ Nº 05.215.423/0001-42, no valor de R\$ 636.350,00 (seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta reais); CONTRATADA 02: KM Distribuidora de Medicamentos Ltda ME, CNPJ Nº 22.043.389/0001-95, no valor de R\$ 2.671.567,15 (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quinze centavos). Data de Assinatura: 31/01/2017. Vigência: 12 (doze) meses. Itens, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Fernando Gondim, nº 114, Centro, Atalaia/AL. Foro: Atalaia/AL. Ordenador da despesa: Francisco Luiz de Albuquerque. Francisco Luiz de Albuquerque – Prefeito.

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIÁ

Aviso de Pregão Presencial nº 003/2017. Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção e fornecimento de Peças Automotivas. Data: 03/03/2017, às 10h00min. Edital Disponível na Rua Fernando Gondim, nº 114, Centro, Atalaia/AL. Davison Gomes da Silva – Pregoeiro.

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIÁ

Aviso de Pregão Presencial nº 004/2017. Objeto: Aquisição de Material de Construção e Correlatos. Data: 08/03/2017, às 10h00min. Edital Disponível na Rua Fernando Gondim, nº 114, Centro, Atalaia/AL.

Davison Gomes da Silva – Pregoeiro.

### Prefeitura Municipal de Boca da Mata

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
EXTRATO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº CC001/2014 – Processo nº 713-010/2016 – Procedimento de Contratação: Concorrência nº 001/2014 (Processo nº 1018-009/2013) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: CLORUS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA ME (CNPJ nº 10.711.572/0001-32) – Objeto contratual: prestação de serviços de publicidade – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da vigência; 3 – Da Dotação Orçamentária e; 4 – Da Inalterabilidade.

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 123-016/014 – Processo nº 124-001/2017 – Procedimento de Contratação: Inexigibilidade de Licitação (Processo nº 123-016/2014) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: MB SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI ME (CNPJ nº 13.283.853/0001-20) – Objeto contratual: prestação de serviços contínuos de consultoria e assessoria em licitações e contratos administrativos – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE, CLÁUSULA QUARTA – DO ADITAMENTO, CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE.

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

4º Termo Aditivo ao Contrato nº PP008/2013 – Processo nº 206-013/2017 – Procedimento de Contratação: Pregão Presencial nº 008/2013 (Processo nº 0318-009/2013) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: JENILDA GOMES LIMA – ME (CNPJ nº 03.194.877/0001-59) – Objeto contratual: prestação dos serviços contínuos de locação de máquinas e veículos – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da vigência; 3 – Da Dotação Orçamentária e; 4 – Da Inalterabilidade.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PP23/2015 – Processo nº 1228-021/2016 – Ata de Registro de Preços nº PP023/2015 (Processo nº 1103-011/2015) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 786/2013 – Contratado: A C SERVIÇOS E ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA ME (CNPJ nº 09.065.969/0002-04) – Objeto: prestação de serviços funerários – Valor Total: R\$ 35.060,20 (trinta e cinco mil, sessenta reais e vinte centavos) – Vigência: até 31/12/2017.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 909-024/2016 – Processo nº 909-024/2016 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 26/2015 do Pregão Presencial nº 17/2015 da Prefeitura Municipal de Traipu/AL. – Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 786/2013 (art. 21, §7º) que regulamenta o Art. 15 da Lei 8.666/93 – Contratado: ANDERSON FABRICIO CAVALCANTE FELIX ME (CNPJ nº 19.122.306/0001-49) – Objeto: prestação de serviços de controle de animais sinantrópicos, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização, descupinização, colocação de iscas, desalojamento de pardais, pombos e morcegos, retirada de insetos mortos com fornecimento de equipamentos e materiais para execução dos serviços – Valor Global: R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

\*Republicado por incorreção

**EM BRANCO**